



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

GLÁUCIA SILVA DO NASCIMENTO

“VERDE, QUERO VER-TE”:
A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA PERSPECTIVA DO
EGRESSO DE PEDAGOGIA

Salvador

2009

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

GLÁUCIA SILVA DO NASCIMENTO

“VERDE, QUERO VER-TE”:
A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA PERSPECTIVA DO
EGRESSO DE PEDAGOGIA

Trabalho final apresentado na Faculdade de Educação Universidade Federal da Bahia, como requisito para conclusão do curso de Pedagogia.

Orientador: Prof. Dr. Gustavo Roque de Almeida

Salvador

2009

N244v

Nascimento, Gláucia Silva do

“Verde, quero ver-te:” A educação ambiental na perspectiva do egresso de Pedagogia./ Gláucia Silva do Nascimento. _ Salvador, 2009.

78p.: il.color.

Orientador: Gustavo Roque de Almeida

Monografia (Graduação) – Universidade federal da Bahia, 2009.

1. Educação ambiental. 2. Consciência ambiental - Ilha de Maré. I – Título.

CDD – 372.357

TERMO DE APROVAÇÃO

GLÁUCIA SILVA DO NASCIMENTO

“VERDE, QUERO VER-TE”:

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA PERSPECTIVA DO EGRESSO DE PEDAGOGIA

BANCA EXAMINADORA

Professor Thiago Pires Oliveira

Professor Ms João Batista de Souza

Professor Dr Gustavo Roque de Almeida
(Orientador)

Salvador
dez./2009

Agradecimentos

A Deus pelo dom da existência, creio na sua onipresença e na força espiritual que ele emana e recobre todos nós, seus rebentos.

À minha família, sem o apoio deles não teria conseguido alcançar meus objetivos. Obrigada mãe, pai e Leila (irmã) que sempre atuaram nos bastidores, preparando o palco para que pudesse atuar plenamente, diante dos holofotes.

Aos meus mestres, pelos ensinamentos trocados, ora por meio da pedagogia tradicional ora por meio da pedagogia interacionista.

Ao meu orientador, Gustavo Almeida, por ter aceitado a proposta de me orientar ao longo da construção desse trabalho acadêmico.

Aos meus amigos de faculdade, com vocês eu aprendi, ensinei, conheci e me diverti seja nas viagens estudantis (Linda, Pedro, Camila, Simone, Paula) ou no dia-a-dia acadêmico, saudades da minha panelinha (Val, Caísa, Elma, Luzy e Jaque) prazer em conhecê-los!

Agradeço ao meu querido irmão Marcos, por todo apoio, compromisso e atenção que me concedeste na feitura da monografia, mesmo à distância! Deus o abençoe.

Por último e não menos importante, tenho enorme gratidão para com meus amigos virtuais. A ajuda deles mesmo à distância foi de enorme valia para minha carreira acadêmica acontecer. Em especial, destaco Ricardo Fukazawa; Kiko Pleura; Rafael Ramos e Bruno Gama (neneca). Corroboro a idéia de que a internet é um meio maravilhoso de aprendizagem.

“Toda evolução comporta abandono, toda criação comporta destruição, todo ganho histórico paga-se com uma perda.” (MORIN, 1999)

RESUMO

O presente trabalho científico tem por intuito investigar o que os pedagogos e futuros pedagogos da Ilha de Maré, concebem como sendo educação ambiental e quais as práticas que incitam nos seus educandos, na constituição e formação de cidadãos conscientes e ativos na sociedade. Para tanto se fez um percurso histórico da educação ambiental no Brasil e no mundo. Por conseguinte analisaram-se os múltiplos aspectos que atuam na concepção de educação que temos, temáticas importantes como: educação e sustentabilidade; Economia e meio ambiente foram exaustivamente trabalhados nas páginas que se seguem. O aparato legal também se fez presente na tessitura deste trabalho, maior destaque para a implementação da educação ambiental nas Licenciaturas do Ensino Superior da UFBA. Assim esse trabalho buscou fazer uma reflexão multifacetada sobre o meio ambiente, e as relações que desenvolvemos para com o mesmo. E como a educação formal e não-formal atuam na perspectiva de uma formação holística dos indivíduos despertando suas consciências e sensibilizando-os quanto ao trato que devem ter para com a natureza.

Palavras-chave: Educação Ambiental; meio ambiente; consciência ambiental; desenvolvimento sustentável; PNEA.

ABSTRACT

This scientific work is intended primarily to investigate what teachers and future teachers of the island of Maré, conceived as environmental education and which practices to encourage their students in the formation and training of people aware and active in society. For that we made a historical journey of environmental education in Brazil and the world. Therefore analyzing the many aspects that work in the conception of education that we have important issues as education and sustainability, economics and environment have been extensively worked on the pages that follow. The freame work was also present in the fabric of this work, most notably the implementation of environmental education in Undergraduate Higher Education UFBA. Thus, this work sought to make a reflection about both the environment and the relationships we have developed for the same. And as the formal and non-formal work in the perspective of a holistic approach to individuals raising their consciousness and making them aware about the treatment they should have to nature.

Keywords: Environmental education; environment environmental; awareness; sustainable development; PNEA.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	8
2	A TRAJETÓRIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL: UM BREVE RELATO.....	11
3	COMO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL PODE SUSCITAR UMA SOCIEDADE SUSTENTÁVEL.....	18
3.1	O que é Educação Ambiental.....	21
3.2	O que é Desenvolvimento Sustentável.....	25
3.3	As relações entre desenvolvimento econômico e meio ambiente.....	32
4	APARATO LEGAL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO CONTEXTO NACIONAL E LOCAL ENFOQUE NA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 9795/99.....	40
5	A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO SUPERIOR DA UFBA.....	57
5.1	A formação em Educação Ambiental do professor, um estudo de caso na Ilha de Maré.....	60
5.1.1	Contextualizando o local da pesquisa.....	59
5.1.2	A Educação Formal na Ilha de Maré.....	61
5.1.3	Escolas Públicas da Ilha de Maré (Municipais).....	62
5.1.4	Meio ambiente: representação social ou conceito científico?.....	64
5.1.5	Análise dos dados.....	65
5.1.6	CONCLUSÃO DA ANÁLISE DOS DADOS.....	71
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	72
	REFERÊNCIAS.....	75

1 INTRODUÇÃO

Nunca antes se abordou com tamanha constância, nos diversos meios de comunicação, a temática “Meio ambiente” e suas implicações: preservação ambiental, desenvolvimento sustentável, aquecimento global. Nos últimos anos o homem vem sendo pressionado a repensar suas práticas predatórias de degradação ambiental em prol do desenvolvimento econômico, premissa básica do Capitalismo; dentre estas práticas temos: A constante e alta emissão de gases na atmosfera por meio das indústrias que aceleram o processo de aquecimento global bem como a devastação florestal em prol da ampliação de campos, para criação de gado, ou até mesmo plantação de soja e outros gêneros alimentícios. Logo essas práticas vão interferir diretamente na natureza, pois diante do atual modo de produção da sociedade (capitalista), indicadores como: fome, miséria, injustiça social, violência e baixa qualidade de vida, são reflexos imediatos a este modelo de desenvolvimento. E esses fatores vão interferir diretamente na relação do homem com o meio ambiente.

Percebe-se que houve significativa mudança no modo de ver a natureza, pois na Baixa Idade Média, o modo de produção da sociedade era predominantemente agrícola e manufatureiro, assim o homem a respeitava e entendia seus limites numa relação de subsistência. Hoje, acontece o contrário, a natureza é concebida como algo a ser explorado em demasia, desbravado sem limites, numa relação de depredação, tendo em vista um desenvolvimento econômico urgente, sob a égide do progresso imediato. Contudo, desenvolver uma ética que priorize os bens naturais em detrimento do crescimento econômico é de suma importância para garantir que a humanidade deixe um futuro menos catastrófico para as gerações que virão. Diante desse quadro de pessimismo e descontrole das ações humanas frente ao uso dos recursos naturais, faz-se necessário pensar a formação educacional dos sujeitos sociais para desenvolver neles uma consciência sócio-ambiental. É nessa teia de relações que se insere a EA (Educação Ambiental), uma das múltiplas áreas do conhecimento, que ainda tem uma conotação modesta e é imprescindível para garantir a sobrevivência da raça humana no planeta!

Podemos tomar como aporte, para se ter uma idéia, a seguinte citação:

O conhecimento sistemático relacionado ao meio ambiente e ao movimento ambiental é bastante recente. A própria base conceitual – definições como a de meio ambiente e de desenvolvimento sustentável, por exemplo - está em plena construção. (Brasil, PCN, 1998, p.233)

contudo, nos últimos 30 anos o pensamento ecológico educacional vem galgando caminhos de auto-afirmação e necessidade de implementação urgente. A sua proposta tenta estabelecer um vínculo de inter/transdisciplinaridade entre as mais diversas áreas do saber, visto que a EA permeia as práticas educacionais, não tendo um lócus privilegiado de atuação. Nesse âmbito emerge a importância deste trabalho acadêmico, que visa entender o que os licenciados em pedagogia concebem como sendo a Educação Ambiental, se julgam importante desenvolver atividades na área, junto aos seus educandos, individualmente ou em comunhão com os colegas de trabalho numa prática interdisciplinar, visto que a formação de uma ética ambiental nos homens surtirá mais efeito se semeada for desde a educação infantil, dado o caráter processual da educação, seja ela formal ou não, pois vivemos em sociedade e, respeitar os limites e ponderações da natureza, é vital para a condição da existência humana.

Além disso, a degradação dos ambientes intensamente urbanizados nos quais se insere a maior parte da população brasileira também é razão de ser dessa pesquisa para propor e repensar valores de proteção, preservação, intervenção no meio ambiente, ponderações do crescimento econômico, são aspectos inerentes a Educação Ambiental.

O presente trabalho surge assim, de uma inquietação pessoal, no tocante à necessidade de Sensibilizar as pessoas que o leiam para a necessidade de repensarem suas ações para com o meio biótico e abiótico que os cercam. Sensibilização essa que começa desde a infância no primeiro contato com a natureza bem como quando ingressamos na escola (onde temos o primeiro contato formal com a sociedade), é aí que entra a figura do pedagogo, atuando nesse momento de inserção do educando na escola, educando-os não só nos aspectos conteudistas, mas no trato que o mesmo deve dar as coisas e as pessoas à sua volta. E lidar com essa temática ambiental, tem que ser um viés educativo constante, pois incitar novas formas de Ser e agir no mundo, é uma tarefa processual que o professor não só pode como o deve fazer.

A metodologia adotada, para confecção do presente trabalho acadêmico, consistiu numa análise de dados bibliográficos que versavam sobre a temática da Educação Ambiental, por conseguinte foi feito um estudo de caso, de natureza quali-quantitativa. Fez-se um corte temporal-espacial, para analisar o fenômeno da EA, nas escolas públicas da Ilha de Maré, quais sejam: Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima; Escola Municipal Nossa Senhora das Candeias; Escola Municipal de Santana; Escola Municipal de Botelho; Escola Municipal de Bananeiras; Escola Municipal Claudemira Santos Lima; Escola Municipal Praia Grande. Essas escolas foram visitadas em dois dias, aplicou-se um questionário previamente estruturado, com questões que subsidiaram a tessitura do presente trabalho monográfico. O mesmo continha 12 (doze) perguntas, das quais 9 (nove) eram objetivas e 3 (três) subjetivas, cujo teor era sobre questões ambientais, as concepções e as representações que os mesmos têm do meio ambiente e como buscam (se buscam) inserir problemáticas ambientais na sua práxis pedagógica.

As categorias de análise, que subsidiaram o trabalho empírico, foram: Consciência Ambiental; Desenvolvimento Sustentável e Práticas de Educação Ambiental. O fichamento de obras literárias também seguiu o parâmetro das categorias de análise implementadas em campo. O público alvo da pesquisa foram todos os professores das séries iniciais das escolas da ilha de Maré, um total de 10 professores. Que tinham em comum o fato de terem feito ou estarem fazendo graduação em Pedagogia.

2 A TRAJETÓRIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL: UM BREVE RELATO

Para compreender a importância da Educação Ambiental atualmente faz-se necessário sinalizar o percurso histórico que a mesma obteve nos últimos anos, faremos um recorte espacial dos momentos marcantes no contexto global e nacional, tendo em vista conflitar o que era discutido e aplicado mundialmente, por meio de Conferências, Encontros, Resoluções sinalizando como o Brasil, se portava diante do que acontecia nos demais países.

Cascino (2000), afirma que “o movimento ambientalista nasce na década de 60” (CASCINO, 2000, p.30) e concomitante a ele surgem outros grandes movimentos de expressão da transformação de mentalidades dessa década que se inicia, como o “dos hippies, a explosão do feminismo, o movimento negro *Black Power*, o Pacifismo, a liberdade sexual e a “pílula”, as drogas, o *rock-and-roll* [...]” (CASCINO, 2000, p.30).

Percebe-se que o período de surgimento das inquietações ambientais é permeado por transformações sociais, cujo intento de modificar o que vigora há tanto tempo é urgente. E de certa forma até hoje, mencionar termos como “questões ambientais”, “preservação”, “conservação de bens naturais” soa como piegas, de forma desdenhada, ou até mesmo ganhando a alcunha de “*coisa de hippie*”. Desmitificar esses e outros conceitos é uma tarefa que a Educação Ambiental tem que tomar para si no exercício cotidiano de transformação das mentalidades.

Em 1962, foi publicado o livro de Rachel Carson, intitulado “*Silent Spring*” (Primavera Silenciosa), livro cujo teor era bastante elucidativo frente aos problemas ambientais, desencadeados por “uso excessivo de pesticidas, inseticidas sintéticos, etc e conseqüente perda da qualidade de vida, em decorrência da artificialização do cotidiano e do uso indiscriminado dos recursos naturais” (CASCINO, 2000. p.36).

Carson mostrou como o DDT, penetrava na cadeia alimentar e acumulava-se nos tecidos gordurosos dos animais, inclusive do homem, com o risco de causar câncer e dano genético. (CARSON, [200-], p.1) O que causara opiniões divergentes entre os produtores do pesticida e os consumidores, que não tinham noção do quão prejudicial era o DDT (leia-se Dicloro- Difenil- Tricloroetano) e como ele atingia de

forma devastadora a natureza e até mesmo o homem. Dessa forma seu livro, ajudou a conscientizar muitas pessoas e a abrir espaço para o movimento ambientalista que surgiu posteriormente.

Em 1965, o termo Educação Ambiental, foi adotado num evento de Educação promovido pela universidade de KEELE, no Reino Unido.

Em 1968 constitui-se o Clube de Roma, grupo formado por cientistas, políticos, industriais que tinham o intuito de discutir e analisar os problemas que afligem a sociedade, como: pobreza, expansão demográfica desordenada, deterioração de recursos naturais entre outros motivos que afetam diretamente a questão ambiental. Essas temáticas foram compiladas e lançadas no texto “*Os Limites do Crescimento*”. Em 1972, em Estocolmo, na Suécia, acontece a Primeira Conferência Mundial sobre Meio Ambiente Humano e Desenvolvimento, organizado pela ONU, o resultante desse evento, foi a “*Declaração de Estocolmo.*”

Que representou o início de um diálogo entre países industrializados e países em desenvolvimento, a respeito da vinculação que existe entre o crescimento econômico, a poluição dos bens globais [...] e o bem-estar dos povos de todo o mundo. (CASCINO, 2000 apud REIGOTA, p.37).

Em paralelo, observa-se que o Brasil se mobilizara, para constituir uma Delegação presente no evento de Estocolmo, e tem como lema a máxima de que “o país está aberto à poluição, porque o que se precisa é de dólares, desenvolvimento e empregos.” (MEDINA, [200-], p.1), ou seja posiciona-se de forma receptiva à degradação ambiental em detrimento de sua conservação, uma vez que o crescimento econômico era o mais importante naquele período e ainda o é até hoje.

No ano de 1973, cria-se a SEMA (Secretaria Especial do Meio Ambiente) no âmbito do Ministério do Interior, que entre outras atividades, começa a fazer Educação Ambiental, propondo cursos de extensão para professores do 1º Grau em Ecologia, bem como cursos de especialização em Educação Ambiental em nível superior, tendo como parceria a Universidade Nacional de Brasília, mais precisamente no período de 1986 a 1988.

Dois anos mais tarde, acontece o “Encontro Internacional em Educação Ambiental”, sediado em Belgrado na Iugoslávia, cuja organização ficou a cargo da UNESCO. Originou-se do mesmo, a “*Carta de Belgrado*”. O teor desta carta é contundente, pois traz uma contextualização da situação ambiental na época de 1975, mas que pode ser refletida nos dias de hoje tamanha abrangência que tal documento alcançou quando confeccionado e a necessidade de mudanças rápidas, para tentar assegurar um presente e futuro digno à sobrevivência humana, mencionando que a educação tem papel crucial na fomentação de novas mentalidades. Foram traçadas metas, objetivos, público-alvo e as diretrizes básicas dos Programas de Educação Ambiental cujo intento é formar em cada cidadão o sentimento de pertença e preservação pelo ambiente em que se vive, numa teia que envolva todos os estratos sociais.

Em 1976 tem-se no Brasil a criação do primeiro curso de extensão para professores do 1º grau em Ecologia sob a tutela da SEMA, da Fundação Educacional do Distrito Federal e da Universidade de Brasília. Ressalte-se a vinculação que começa a existir entre Educação Ambiental e Ecologia.

Continuando pela história, entre os dias 16 e 24 de outubro de 1977, é realizada a Conferência Intergovernamental de Tbilisi, na Geórgia (ex-URSS). As conclusões dessa conferência foram publicadas no documento técnico “*Nosso futuro comum*”, dez anos mais tarde, sob a jurisdição da primeira ministra da Noruega Sra. Gro Brundtland. Essa conferência é considerada um dos principais eventos sobre Educação Ambiental no planeta, pois encarrega ao processo educativo a tarefa de focar na interdisciplinaridade, como principal forma de os indivíduos atuarem na resolução de problemas concretos do meio ambiente.

Nesse mesmo ano no Brasil, ocorreram Seminários, Encontros e Debates preparatórios à conferência de Tbilisi realizados pela FEEMA/RJ (Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente). E a disciplina Ciências Ambientais torna-se obrigatória nos cursos universitários de Engenharia.

Em 1978, houve a criação de cursos voltados para questões ambientais em várias universidades brasileiras (nota-se que a temática ambiental, começa a se expandir para outros cursos do ensino superior); no ano seguinte, o MEC (Ministério da

Educação e Cultura) e CETESB/SP (Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental), publicam o documento “Ecologia, uma proposta para o Ensino de 1º e 2º graus”. Mais uma vez, destaque para vinculação entre os termos Educação Ambiental e Ecologia. Notamos que no percurso histórico da Educação Ambiental no Brasil, sempre um termo esteve atrelado a outro, tornando-se difícil, dissociá-los até hoje no meio educacional.

No começo da década de 80, o Brasil, passa por mudanças no que tange a inserção da temática ambiental, no contexto legal, destaque para a lei nº 6938 de 31 de Agosto de 1981 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e a aprovação pelo MEC do Parecer 226/87, do conselheiro Arnaldo Niskier, em relação à necessidade de inclusão da Educação Ambiental nos currículos escolares de 1 e 2º graus.

O Segundo Congresso Mundial de Educação Ambiental aconteceu em 1987, em Moscou, na URSS, promovido pela UNESCO. Nesse encontro, a primeira ministra da Noruega, Sra. Gro Brundtland, lidera a feitura de um relatório mundial, contando com a parceria de especialistas para confeccionar tal documento (Paulo Nogueira Neto, representa o Brasil na comissão Brundtland), “analisando as principais questões sobre meio ambiente e desenvolvimento” (CASCINO, 2000. p.39), publicando assim o “*Nosso futuro comum*”, documento técnico que se tornou referência e foi utilizado em posteriores Encontros, na área de Meio Ambiente.

No âmbito legal a recente Constituição Brasileira de 1988, traz em seu artigo 225, no capítulo VI - Do Meio Ambiente, Inciso VI, uma disposição sobre a obrigatoriedade da Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a necessidade de uma conscientização pública para a preservação do meio ambiente. Por conseguinte, em 1989 cria-se o IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente) e nele funciona a Divisão de Educação Ambiental. Tem-se ainda nesse mesmo ano a criação do FNMA (Fundo Nacional de Meio Ambiente) no Ministério do Meio Ambiente.

A década de 90 para o Brasil, sem dúvida foi a de maior produção, diálogo e implementações legais em torno da Educação Ambiental. Em 1991 o MEC resolve que todos os currículos nos diversos níveis de ensino deverão contemplar conteúdos de Educação Ambiental por meio da portaria 678 de 14/05/91. Em 1992, sedia a

Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio-92, realizada no período entre 3 e 14 de julho, no Rio de Janeiro.

A Rio-92 teve como principal tema a discussão sobre o desenvolvimento sustentável e sobre como reverter o atual processo de degradação ambiental. [...] a conferência foi a maior reunião de chefes de Estado da história da humanidade com a presença de cerca de 117 governantes de vários países tentando buscar soluções para o desenvolvimento sustentável das populações mais carentes do planeta. (O que foi Rio 92? [200-], p.1).

Da Eco-92 originaram-se vários documentos, destaque para Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento e a Agenda 21 (base para que cada país elabore seu plano de preservação do meio ambiente). Ressalte-se que pela primeira vez na história o Brasil, encontra-se no centro das discussões das problemáticas ambientais mundiais.

Em 1994 é aprovado o Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA), com a participação do MMA/IBAMA/MEC/MCT (Ministério da Ciência e Tecnologia) /MINC (Ministério da Cultura).

Em 1996 o MEC, lança os Novos Parâmetros Curriculares, que traz a inserção da Educação Ambiental nos currículos educacionais da Educação Básica, como um tema transversal.

Em 1997, é realizada a Conferência da ONU, sobre “Meio Ambiente e Sociedade: Educação e Consciência Pública para a Sustentabilidade”, em Thessaloniki, na Grécia.

Voltando ao contexto brasileiro, no ano de 1999 é promulgada a lei 9.597/99 que estabelece a PNEA (Política Nacional de Educação Ambiental). Em 2002, no período de 26 de agosto a 4 de setembro, a ONU, promove a Conferência Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio +10, em Johannesburgo na África do Sul. Cujo objetivo era discutir as soluções propostas pela Agenda 21, durante a Rio-92. Constatou-se que pouco ou quase nada foi feito no sentido de mudanças das práticas condenadas anos atrás, durante a Rio-92.

Entre os desafios expressos no documento, originado da Rio+10, menciona-se a continuidade de diversos problemas ambientais de caráter global. Dentre eles: a precária rede de saneamento básico que ainda persiste, aumento significativo da pobreza e da fome; a escassa canalização de água para os domicílios; abordou-se também a possibilidade do uso de energia renovável, das quais em nosso contexto destacam-se o biodiesel e o etanol.

Um outro ponto negativo, observado desse encontro, foi a ausência de George W. Bush, uma vez que esse chefe de estado, que representa uma das nações mais poluentes do mundo se mostrou indiferente, às problemáticas ambientais suscitadas pelo desenvolvimento econômico desenfreado, o que representa um entrave para minimizar os efeitos nocivos do capitalismo à natureza.

Em 12 de junho de 2004, acontece a Conferência Aalborg + 10, cujas temáticas “Governância, Gestão local para a sustentabilidade, Bens Comuns Naturais, Consumo Responsável e Opções de Estilo de Vida, Economia Local Dinâmica e Sustentável” foram abordadas e compiladas, sendo aprovadas pela Assembléia de Freguesia de Mindelo em 29 de abril de 2005.

Assim buscou-se elucidar aqui, os principais Encontros, Conferências bem como resoluções advindas dos mesmos, que constituem a história da implementação da Educação Ambiental por todo o mundo. É notório destacar que essa problemática, ainda é recente, e precisa ter mais conotação, principalmente em nível local, pois a partir da década de 90, podemos observar um maior fluxo de iniciativas públicas e privadas no tocante a Educação Ambiental. Em relação à iniciativa privada cabe destacar a representação do *Greenpeace*, Organização Não-Governamental de cunho ambientalista, fundada em 1971, no Canadá, por imigrantes americanos, cuja expansão pelo mundo se deu de forma expressiva, atuando hoje em quarenta e um países, seguindo os princípios “ativismo e não-violência; confrontos criativos; independência política e financeira; trabalho conjunto (união entre as pessoas).” (GREENPEACE, [200-], p.3).

É importante salientar, que por mais modesta que seja a implementação da EA no Brasil, significativos passos foram dados, na busca de sua auto-afirmação no cenário nacional, desde iniciativas encabeçadas pela sociedade civil com a criação

de ONGs ambientalistas até a homologação da PNEA, política pública, cujo intuito é implementar a EA nas atividades formais e não formais de ensino. Ou seja, com o aparato legal subsidiando as ações educacionais voltadas para essa área, bem como com a ajuda, e pressão da sociedade civil, constituindo uma força efetiva de afirmação, discussão e implementação dessa temática tão importante e presente, nos dias atuais, podemos aspirar novos e frutíferos caminhos para transformação de mentalidades, referentes à problemática ambiental.

3 COMO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL PODE SUSCITAR UMA SOCIEDADE SUSTENTÁVEL

Pensar em formar cidadãos críticos e envolvidos com a natureza como um todo, implica analisar as bases da Educação. Façamos um recorte para a Educação formal. É notório que despertar a consciência dos indivíduos é um processo contínuo que exige entrega respeito e principalmente vontade de aspirar por mudanças comportamentais (hábitos de vida, ex: consumismo), atitudinais (preocupação de resolver problemas ambientais ou não, que se ponham no seu cotidiano) e de infraestrutura. Mas como despertar no outro o sentimento de responsabilidade, de pertença ao meio que o cerca? Tanto professores como alunos, têm que ter bem claro em suas práticas cotidianas o que são esses conceitos, de desenvolvimento sustentável, aquecimento global, ética ambiental, preservação de ecossistemas etc, e no que implica segui-los ou ignorá-los.

Para suscitar nas pessoas, o respeito, o sentimento de pertença para com o Meio Ambiente, a educação (formal e não-formal) é de longe a maior referência para se alcançar o desenvolvimento de uma consciência ecológica nos homens. A essa conceituação, tem-se a *“Ecopedagogia”*, termo cunhado por Moacir Gadotti, cuja pretensão é: “desenvolver um novo olhar sobre a educação, um olhar global, uma nova maneira de ser e de estar no mundo, um jeito de pensar a partir da vida cotidiana, que busca sentido a cada momento, em cada ato [...]” (GADOTTI, 2000, p.82).

Supõe-se uma nova maneira de ser e estar no mundo, por meio da reflexão das atitudes que tomamos perante o ambiente físico que nos rodeia, pois forma tanto quanto é formado ou deformado pela ação antrópica. E como aprendemos a respeitar a Terra? Isso não se dá por meio de ensinamentos transmitidos em sala de aula, nem por meio incessantes leituras sobre a temática. Aprendemos a respeitar a terra por meio do contato diário, das experiências táteis e sensórias. Seja compreendendo os efeitos que os componentes naturais (água, ar, fogo e terra) desempenham no nosso cotidiano e o quão importantes são para manter a vida na Terra. Ou simplesmente o ato de cultivar uma planta, acompanhar seu desenvolvimento e colher seus frutos. A partir daí começamos a nos identificar com

a natureza e passamos a nos sentir parte integrante da mesma e percebemos que para manter uma qualidade de vida é necessário respeitar os limites da natureza. Segundo Morin, a vida pode ser concebida por meio de um “paradigma verde”, a partir de três pólos: “o indivíduo, a espécie e o meio ambiente”. (GADOTTI, 2000, apud MORIN, p.83.) onde esses três pólos constituem relações dependentes entre si, e compõem a vida na terra.

Tomando como liame esse tripé: indivíduo, espécie e meio ambiente, emerge hoje, no contexto educacional o conceito de Sustentabilidade; propostas como “Educar para a Sustentabilidade”, se tornam cada vez mais freqüentes neste âmbito. E como se traduz na educação o princípio da Sustentabilidade?

Se traduz por perguntas como: até que ponto há sentido no que fazemos? Até que ponto nossas ações contribuem para a qualidade de vida dos povos e para sua felicidade? A sustentabilidade é um princípio reorientador da Educação e principalmente dos currículos, objetivos e métodos. (GADOTTI, 2000, apud MORIN, p.90).

Nota-se que pensar as atitudes que tomamos frente ao meio em que vivemos, é tarefa complexa e que requer tempo de maturação das idéias novas. Para tanto as escolas precisam modificar suas estruturas curriculares, se almejam educar para a Sustentabilidade. O sistema formal de ensino prioriza uma racionalidade instrumental, em detrimento do emocional, subjugando os sentidos, a sensibilidade dos educandos à racionalidade, inculcando nos mesmos valores competitivos, tornando-os seres predadores e calculistas para assim agirem na sociedade que os espera. Educar para a Sustentabilidade implica ir de encontro a tais valores. Implica desenvolver conceitos vitais como: cooperação, pluralismo, solidariedade, coletividade, afetividade, participação são metas a serem alcançadas por uma educação que se propõe sustentável.

Implica flexibilizar currículos, torná-los mais propensos a dinamizar as relações no âmbito escolar. Um dos conceitos que mais se encontra, aliado a temática Ambiental em sala de aula, é o de “interdisciplinaridade”, pois sabe-se que não há sentido em abordar Educação Ambiental, como mais um componente curricular em meio aos já existentes, a EA permeia todas as outras áreas. E como propor essa interdisciplinaridade? Aliás, o que é trabalhar de forma interdisciplinar? Cascino

(2000), combate a forma estrita que o conceito de interdisciplinaridade adquire no espaço escolar.

Assim tem-se que as práticas ditas interdisciplinares aconteçam, geralmente, com professores cujas disciplinas possuam a priori afinidades, ou que coincidam na organização dos horários de aulas, facilitando a integração das mesmas disciplinas. [...] Em geral os professores definem temas-chave para que variadas disciplinas possam articular atividades, todas girando em torno daquele tema, o que cria a imagem de integração entre - disciplinas. (CASCINO, 2000, p.68).

Contudo, seguindo a mesma linha de ação combativa e transformadora, ele lança o conceito de interdisciplinaridade mais plausível, cujos educadores deveriam tomar como base, no cotidiano do trabalho didático-pedagógico, e que, por ora, será adotado na conjuntura deste trabalho, tamanho emaranhado e intrigante é o mesmo.

O processo interdisciplinar, não se trata de simples cruzamento de coisas parecidas, trata-se, bem ao contrário, de constituir diálogos fundados na diferença, abraçando concretamente a riqueza derivada da diversidade. (CASCINO, 2000, p.68).

Ou seja, transformar o outro, ao mesmo tempo em que sofre transformação, reconstruindo conteúdos disciplinares, que encontram-se fragmentados nas composições curriculares.

Enfim educar para a Sustentabilidade implica “reorientar os programas educacionais existentes no sentido de promover conhecimentos, competências, habilidades, princípios, valores e atitudes relacionados com Sustentabilidade” (GADOTTI, 2008, p.14), entenda-se sustentabilidade como dois níveis, que se complementam, segundo Gadotti (2008, p.13): “o primeiro relativo à natureza e o segundo relativo à sociedade.” Podemos acrescentar nessa relação a idéia de Ecologia Social, afinal os problemas ecológicos atuais encontram suas raízes nos problemas sócio-políticos que permeiam a sociedade.

Convém salientar que no contexto educacional é necessário que cada nível de ensino, crie estratégias diferentes, para suscitar no aprendiz a consciência responsável que o mesmo tem para com a natureza. Como nas fases iniciais de aprendizagem, a experiência tátil é mais marcante e significativa, então estratégias

voltadas para práticas, vivências são as mais coerentes a serem adotadas. No período do Ensino Fundamental momento em que para além das experiências abstratas a manipulação das coisas, se faz importante na assimilação do conhecimento por parte do educando, um bom exemplo são os cultivos de hortas nas escolas. Durante o ensino médio, para além de ensinamentos, sobre a morfologia e anatomia dos seres que compõem o meio biótico e abiótico, debates sobre temáticas ambientais marcantes, principalmente por que estão em destaque nos meios de comunicação são válidas, temáticas como: Aquecimento global; Efeito Estufa; Alternativas energéticas entre outros, merecem especial destaque nos trabalhos desenvolvidos no âmbito escolar. E nas Universidades, espera-se fervorosamente que as pesquisas, os projetos se destinem a temática ambiental, além dos cursos e disciplinas destinadas à Educação Ambiental.

A Educação Ambiental tem que se fazer presente desde as bases da educação formal, nas instituições de ensino, não perdendo o foco durante todo percurso educativo, pois o processo de conscientização é contínuo e requer tempo, discurso e principalmente prática para se solidificar.

Atrelado ao conceito de Educação para Sustentabilidade, outro termo se mostra presente, e por vezes, recebe conotações diferentes e até deturpadas por isso abordaremos um pouco mais sobre o conceito de Desenvolvimento Sustentável, e suas implicações no momento atual de nossa sociedade passando antes, pela reflexão acerca de uma possível definição para a Educação Ambiental.

3.1 O que é Educação Ambiental

Definir Educação Ambiental é uma tarefa complicada e não consensual, pois as interpretações variam de acordo com cada contexto, conforme a influência e vivência de cada um. Por meio de levantamento bibliográfico, e sítios eletrônicos, de caráter acadêmico alguns conceitos serão aqui ilustrados. Os teores dos mesmos tentam definir ou ao menos especificar o que é a Educação Ambiental.

Para Berenice Adams,

Educação ambiental é um processo permanente, no qual os indivíduos e a comunidade tomam consciência do seu meio ambiente e adquirem conhecimentos, valores, habilidades, experiências e determinação que os tornam aptos a agir – individual e coletivamente – e resolver problemas ambientais presentes e futuros. (ADAMS, 2005 apud Ministério do Meio Ambiente, p.1).

Note-se que o sentido de “despertar a consciência” é ponto forte dessa definição, pois é necessário suscitar essa consciência tanto de modo individual como coletivo, com o intento de resolver os problemas ambientais que se coloquem em seus cotidianos. O que torna os indivíduos, sujeitos ativos e esclarecidos perante a defesa dos recursos naturais, limitados que a natureza nos fornece e que sem os mesmos a vida na terra não é possível.

Durante a Primeira Conferência Intergovernamental de Educação Ambiental em Tbilisi, na Geórgia ex-URSS, (1977) onde foram definidos os objetivos da Educação Ambiental emitiu-se a seguinte definição:

Uma dimensão dada ao conteúdo e a prática da educação, orientada para a resolução dos problemas concretos do meio ambiente por intermédio de enfoques interdisciplinares e de uma participação ativa e responsável de cada indivíduo e da coletividade. (ADAMS, 2005, p.1).

Diante desse enfoque a Educação Ambiental ganha outro adjetivo, esta se encontra atrelada ao conceito de interdisciplinaridade, o que nos remete ao contexto educacional formal, cuja proposta de trabalho envolve interdisciplinaridade para se trabalhar tal temática, vide os PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais), que trazem a Educação Ambiental como um tema transversal.

De acordo ao Tratado de Educação Ambiental para as Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, elaborado durante a realização da ECO-92, tem-se os seguintes princípios que regem a educação ambiental:

4- A educação ambiental não é neutra, mas ideológica. É um ato político.

5- A educação Ambiental deve envolver uma perspectiva holística, enfocando a relação entre o ser humano, a natureza e o Universo de forma interdisciplinar.

7- A educação ambiental deve tratar das questões globais críticas, suas causas e inter-relações em uma perspectiva sistêmica, em seu contexto social e histórico. Aspectos primordiais relacionados com o desenvolvimento e o meio ambiente, tais como população, saúde, paz, direitos humanos, democracia, fome, degradação da flora e fauna, devem ser abordados dessa maneira.

13- A educação ambiental deve promover a cooperação e o diálogo entre indivíduos e instituições, com a finalidade de criar novos modos de vida, baseados em atender às necessidades básicas de todos, sem distinções étnicas, físicas, de gênero, idade, religião ou classe. (CASCINO, 2000, p.57).

Diante desta definição, podemos destacar novos pontos, o caráter ideológico da Educação Ambiental, a percepção de sua não-neutralidade, assim como todo ato educativo é político, a Educação Ambiental também traz consigo esse caráter. Adicione-se a isto, a visão holística da realidade, outro ponto salutar a se destacar, o ato de suscitar no aprendiz, a idéia de que a natureza circundante não está afastada dele, justamente o contrário, ambos estão intimamente ligados e são interdependentes. Por fim a educação ambiental tem a responsabilidade de interrogar e buscar soluções frente aos problemas globais e locais de forma compartilhada com seus entes, por meio do diálogo entre todas as esferas sociais, e mais ainda criar novos modos de vida, de modo a atender as necessidades básicas de todos, acrescente-se a isto, a mudança dos parâmetros da sociedade que segue a perspectiva do consumismo exacerbado que contribui drasticamente para a degradação da terra.

Compilando, os múltiplos conceitos que a área de educação ambiental abarca Guimarães (1995) salienta que:

A educação ambiental vem sendo definida como eminentemente interdisciplinar, orientada para a resolução de problemas locais. É participativa, comunitária, criativa e valoriza a ação. É uma educação crítica da realidade vivenciada, formadora da cidadania. É transformadora de valores e atitudes através da construção de novos hábitos e conhecimentos, criadora de uma nova ética, sensibilizadora e conscientizadora para as relações integradas ser humano/sociedade/natureza objetivando o equilíbrio local e global, como forma de obtenção da melhoria da qualidade de todos os níveis de vida. (GUIMARÃES, 1995, p.28).

A esse conceito, destaque para a importância da ação, para além do discurso do que deve ser aplicado em Educação Ambiental, agir para transformar o mundo a partir dos pequenos atos cotidianos é de suma importância. Percebemos a presença do conceito “formar para a cidadania” no trecho citado, e para isso vincula-se o conceito de cidadania à educação. Que tipo de cidadania pretende-se desenvolver? Precisamos atentar para esse conceito, pois ao mesmo tempo em que é amplo, restringe muitos aspectos. Ser cidadão pode ser aquele, que tem um registro oficial nacional que o faz membro do estado que lhe garante o gozo de vários direitos e deveres, e sem esses registros o indivíduo não faz parte do estado e, portanto não é considerado como um cidadão. Ou ainda cidadania pode ser o fato de que o indivíduo saiba ler e escrever, logo se encontra inserido na sociedade, pois consegue perfeitamente se comunicar e compreender o que lhe passam. E pra finalizar, Guimarães traz a importância da sensibilização da “consciência” dos homens numa relação integrada entre três esferas “Humano- Sociedade- Natureza”, aonde o equilíbrio entre essa tríade venha a proporcionar a melhoria da qualidade de vida de todos.

Gadotti (2000) nos traz a seguinte definição de Educação Ambiental,

Educação ambiental vai muito além do conservacionismo. Trata-se de uma mudança radical de mentalidade em relação à qualidade de vida, que está diretamente ligada ao tipo de convivência que mantemos com a natureza e que implica atitudes, valores, ações. Trata-se de uma opção de vida por uma relação saudável e equilibrada, com o contexto, com os outros, com o ambiente mais próximo, a começar pelo ambiente de trabalho doméstico. (GADOTTI, 2000, p.96).

Além de reafirmar o que os outros autores trazem, Gadotti inflama que é necessário ocorrer mudanças radicais de pensamento na prática de educação ambiental, que está muito além do caráter preservacionista, acrescento a isso, também o fato de que a Educação Ambiental não é somente Ecologia.

Para Enrique Leff (2008),

A Educação Ambiental requer a construção de novos objetos interdisciplinares de estudo através da problematização dos paradigmas

dominantes, da formação dos docentes e da incorporação do saber ambiental emergente em novos paradigmas curriculares. (LEFF, 2008, p.100).

Esse autor enfatiza a necessidade de problematizar os paradigmas dominantes, “inspirando-se na pedagogia do marginalizado e do oprimido de Paulo Freire, ressignificada pelos princípios de sustentabilidade e diversidade cultural”. (LEFF, 2008 p.104) como aspecto novo, tem-se a questão da formação docente, é importante atentar para esse fator, pois os professores durante sua formação acadêmica pouco ou nada, vêem sobre a Educação Ambiental, e um dos principais fatores é a composição de suas grades curriculares, que apresentam de forma modesta um ou outro componente curricular esporádico no tocante a essa temática tão importante para atuação docente.

Percebemos diante dessas definições que a Educação Ambiental tem a responsabilidade de fomentar e desenvolver valores muito subjetivos em seus aprendizes. Que os conceitos de “consciência”, “cidadania”, “qualidade de vida”, “interdisciplinaridade” encontram-se atrelados à proposta de implementação da Educação Ambiental nos espaços de ensino-aprendizagem.

Assim o referido trabalho acadêmico, segue a perspectiva de Educação Ambiental, mencionada por Cascino (2000), elaborada durante a ECO- 92, por acreditar que os múltiplos enfoques trazidos para a Educação Ambiental contemplam a formação holística do educando, pois busca incitar a reflexão dos aspectos sociais (com a saúde direitos humanos, democracia), históricos bem como ambientais, ou seja constitui-se numa Educação Ambiental multifacetada que segue as premissas da interdisciplinaridade.

3.2 O que é Desenvolvimento Sustentável

Esse termo vem sendo muito utilizado atualmente, apesar de cunhado no final do século XX, durante a conferência de Estocolmo no final dos anos 80, ele virou moda hoje em dia. Utilizá-lo virou sinônimo de politicamente correto, muito do seu significado se perdeu com o passar do tempo e até mesmo, o tornou vazio de sentido principalmente quando associado ao modelo de desenvolvimento econômico

que alicerça nossa sociedade (capitalismo). Tentando sanar as dúvidas que rodeiam o desenvolvimento sustentável, no que tange seu sentido e significado serão abordadas algumas conceituações do mesmo ao longo da História bem como algumas mutações pelo qual o mesmo passou nos últimos tempos.

A idéia de desenvolvimento sustentável surgiu a partir do ecodesenvolvimento proposto na Conferência da ONU (Organização das Nações Unidas) de 1972, em Estocolmo na Suécia. Dessa conferência o termo desenvolvimento sustentável foi concebido como: “Aquele capaz de suprir as necessidades dos seres humanos da atualidade, sem comprometer a capacidade do planeta para atender as futuras gerações”. Decicino ([200-], p.1)

Anos mais tarde, em 1987, por meio do Relatório Brundtland o termo desenvolvimento sustentável ganhou significativa conceituação. “considera-se este um modelo de desenvolvimento socioeconômico, com justiça social e em harmonia com os sistemas de suporte da vida na Terra.” Decicino ([200-], p.1)

Contudo foi em 1992 que o conceito de desenvolvimento sustentável foi incorporado no quadro de ações necessárias ao cumprimento do exposto na Agenda 21, documento formulado durante a Eco-92 e que representa um compromisso das nações de agir em prol da busca pelo desenvolvimento sustentável, criando para isso a “Agenda Local” com propósitos baseados na Agenda 21(global). Desta, os capítulos 36 e 37, são voltados para a temática do Desenvolvimento Sustentável, do capítulo 36, que reza sobre a “Promoção do Ensino, da Conscientização e do Treinamento” destaque para a sensibilização da necessidade de reorientar as práticas de ensino no sentido de promover o Desenvolvimento Sustentável. Para alcançar tal pretensão, prioriza-se o ensino fundamental como de suma importância na promoção do Desenvolvimento Sustentável e para aumentar a capacidade do povo em abordar questões referentes ao meio ambiente e desenvolvimento. Mas posteriormente, no sub-tópico, dos Objetivos, essa idéia é ampliada, onde é sugerido que desde a idade escolar primária até a idade adulta em todos os grupos da população, a educação para o meio ambiente e desenvolvimento deva ser aplicada.

Ainda nesse foco, o ensino informal também é supracitado como indispensável para modificar a atividade das pessoas, para que estas tenham capacidade de avaliar os problemas do Desenvolvimento Sustentável e abordá-los. Sinalizando assim que para promoção da Consciência Ambiental nas pessoas a educação é imprescindível sob a jurisdição formal ou não-formal, ressalte-se a necessidade de se abordar a ética, valores, atitudes, técnicas e comportamentos para com o meio ambiente e o desenvolvimento, de modo a incutir nas pessoas o desejo de participar efetivamente de ações e julgar decisões públicas que envolvam o meio físico- biológico e sócio-econômico a qual pertencem.

Por fim a idéia de “treinamento” e capacitação é lançada nesse item, onde estima-se o fortalecimento das possibilidades do treinamento pessoal para o manejo do meio ambiente bem como a criação de Programas especializados, para o treinamento de instrutores no apoio, as decisões de cada país e das empresas que os compõem frente as temáticas de Desenvolvimento Sustentável. Contudo a idéia de treinamento soa de forma mecânica e até mesmo moldada, o que gera um entendimento ambíguo ou controverso, diante do que seria esse treinamento para o manejo adequado do meio ambiente. A idéia de formação integral, com vários pontos de atuação e capacitação parece melhor se engajar, no seio da problemática de Educação para o Desenvolvimento Sustentável.

No capítulo 37, intitulado “Mecanismos Nacionais e Cooperação Internacional para Fortalecimento Institucional nos Países em Desenvolvimento”, no que tange as bases para a ação é salutar destacar que para um país seguir ou não os caminhos do Desenvolvimento Sustentável ocorre em grande medida pela capacidade da população (entender as potencialidades e limitações do ambiente) e das instituições compreender as condições ecológicas e geográficas de determinada região, ou seja, são vários fatores endógenos e exógenos a cada nação que propiciará a ela inserir-se ou não, nos caminhos do Desenvolvimento Sustentável. E propiciar esse intrincado movimento de conscientização e engajamento popular nas decisões ambientais, é uma das linhas de ação que a Agenda 21 global, se propõe a alcançar com a aderência das nações que compõem o planeta.

Ainda no presente capítulo, o terceiro setor é mencionado como propulsor, das práticas ambientais e como um dos responsáveis por avaliar os impactos ambientais de todos os projetos de desenvolvimento lançados em seus países.

Em 2002, foi realizada uma Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, sediada em Joanesburgo na África do Sul, onde algumas considerações foram atreladas ao desenvolvimento sustentável. Vinculados a este, estão o conceito de desenvolvimento econômico, desenvolvimento social e proteção ambiental. Temáticas que estão inter-relacionadas e coexistem diante do nosso modelo de produção social. Por isso há controvérsias em relação ao modelo de desenvolvimento que se pretende efetivar nos dias atuais, onde o desenvolvimento econômico se sobrepõe à proteção ambiental.

Por conseguinte, para embasar melhor a discussão, traremos alguns conceitos, de autores que encontram-se engajados na problematização da temática Desenvolvimento Sustentável.

Para Enrique Leff, desenvolvimento Sustentável é:

[...] um projeto social e político que aponta para o ordenamento ecológico e a descentralização territorial de produção, assim como para a diversificação dos tipos de desenvolvimento e dos modos de vida das populações que habitam o planeta. Nesse sentido, oferece novos princípios aos processos de democratização da sociedade que induzem à participação direta das comunidades na apropriação e transformação de seus recursos ambientais. (LEFF 2004, apud CALGARO, p.8)

Leonardo Boff defende a idéia do desenvolvimento (in) sustentável, fazendo a seguinte menção:

O Desenvolvimento Sustentável, fórmula mágica com o qual o sistema mundial de convivência e de produção pretende resolver os problemas que ele mesmo criou, representa [...] uma contradição, um equívoco. Pois os dois termos se rejeitam mutuamente. A categoria “desenvolvimento” provem da economia [...] obedece a lógica férrea da maximalização dos benefícios com a minimalização dos custos e do tempo empregado [...] A categoria “sustentabilidade” provém da biologia e da Ecologia cuja lógica é contrária àquela desse tipo de “desenvolvimento”. (BOFF, 2002, p.1)

Percebemos, diante do exposto por Boff, uma incoerência de base até mesmo etimológica, entre os termos “desenvolvimento” e “sustentabilidade”, contudo uni-los torna o conceito mais politicamente correto, e minimiza as tensões tanto de ambientalistas, que defendem a necessária administração e uso planejado dos recursos naturais que são finitos, quanto dos economistas, que precisam, a todo custo promover o desenvolvimento, trazendo o progresso e crescimento econômico pras nações as quais pertencem.

Hugo Penteadó é um economista que produz trabalhos na área da ecologia, é pertinente ter contato com as previsões e análises que este autor faz sobre as relações de desenvolvimento e meio ambiente, visto que, sua formação é na área de economia, contudo o mesmo possui uma visão integral dos dois pólos, ditos opostos, mas que pra ele se integram, pois um depende do outro para existir (economia e natureza).

Crítico da economia do descarte, Hugo Penteadó combate o conceito de que o crescimento econômico traz desenvolvimento sustentável e bem-estar social. Lançando mão de argumentos plausíveis e factuais, pois a economia que rege a nossa sociedade é a tradicional e esta tem por base a idéia de que os recursos naturais são inesgotáveis e principalmente a concepção de que o sistema econômico é neutro ao meio ambiente. O que é esquizofrênico, pois o sistema econômico está diretamente ligado à natureza, é dela que provém a sua matéria-prima. E a economia não está neutra a esse processo de deterioração e depredação indiscriminada da natureza. O que torna mais difícil a aplicabilidade do desenvolvimento sustentável na sociedade, pois o nosso modelo econômico não prioriza a “sustentabilidade” (cujas bases são biológicas) e sim, o “desenvolvimento” (cujas bases são as da economia tradicional).

Gadotti também partilha da idéia de incompatibilidade existente no termo desenvolvimento sustentável, frente à sociedade capitalista a qual estamos inseridos. “Parece claro que entre sustentabilidade e capitalismo existe uma incompatibilidade de princípios. Essa é uma contradição de base [...]. O conceito de desenvolvimento sustentável é impensável e inaplicável nesse contexto.” (GADOTTI, 2000, p.60.)

Contudo, esse autor não despreza por inteiro a idéia de propor um desenvolvimento sustentável em nossa sociedade, para tanto em seu livro *Pedagogia da Terra* ele sugere com base nos escritos de Francisco Gutiérrez, que a educação é imprescindível para que o desenvolvimento sustentável possa se tornar viável, cujas bases são:

- 1- Economicamente factível;
 - 2- Ecologicamente apropriado;
 - 3- Socialmente justo;
 - 4- Culturalmente equitativo respeitoso e sem discriminação de gênero;
- (GADOTTI, 2000, p.61)

Essas condições viriam a propiciar o desenvolvimento sustentável, uma vez que se consolidam como idéias propulsoras para ocorrência da transformação social. Parecem utópicas, contudo só o fato de terem sido lançadas para sociedade nos ajuda a caminhar, afinal é pra isso que serve a utopia, pra nos fazer sair do lugar, não é um fim em si, senão um processo contínuo.

Poderíamos listar várias opiniões de muitos teóricos na perspectiva ambiental ou até mesmo econômica, contudo essas quatro exposições já nos fazem refletir, e tentar entender o que vem a ser o Desenvolvimento Sustentável, percebemos que com o passar o tempo, o mesmo foi se tornando vazio de sentido, sendo aplicado apenas como um jargão de algo politicamente correto, mas que na prática sua efetivação é contraditória ou inexistente. Pudemos notar que essa contradição, se dá desde a sua etimologia, sua incompatibilidade de base até a sua aplicabilidade diante do nosso sistema econômico, que em nada visa a sustentabilidade. E é nessa perspectiva que o presente trabalho se pauta. Os termos são contraditórios? São. Mas o que fazer diante desse impasse? Criar novos termos? Resignificar os já existentes? Gadotti nos mostra que não permanecer imóvel de fato é o que mais importa, é necessário caminhar em busca de uma sociedade melhor. Independente de termos e seus possíveis significados controversos, o importante é atuar, é se envolver na tentativa de mudar o que em excesso fizemos e ainda estamos fazendo com o meio ambiente. O que não pode ocorrer é que as pessoas (entenda-se por pessoas tanto no sentido particular, que compreende nós cidadãos civis, como no sentido mais amplo, as grandes empresas) se abstenham de cuidar, e de se

sentirem responsáveis, pelos danos que causam ao ambiente onde vivem e diante disso permaneçam inertes e indiferentes a uma problemática que nós causamos e só cabe a nós resolver.

Cabe às grandes empresas a maior fatia do monopólio e uso dos recursos naturais de forma indiscriminada. Como exemplo, mais constante tem-se os casos de biopirataria e a ocorrência de “desertos verdes” atos praticados por essas Instituições. A biopirataria consiste na exploração ilegal que empresas e Instituições de Pesquisa fazem tanto dos recursos naturais (animais e plantas) como dos conhecimentos de comunidades tradicionais. A partir dessa exploração esses grupos internacionais elaboram novos produtos e passam a deter, por meio de patentes, toda a renda proveniente de sua comercialização. Principal lócus de exploração é a Amazônia, que é forte alvo desses grupos estrangeiros, e tamanha é a permissividade do Brasil, que ainda não criou nenhuma lei, que proíba, ou fiscalize essa entrada e saída de recursos e conhecimentos provenientes do Brasil. E quanto aos “desertos verdes”, sua ocorrência, se tornou significativa nos últimos anos no Brasil, e o principal fator negativo é a degradação da biodiversidade do nosso país.

Os desertos verdes designam assim uma atividade de monocultura de árvores em grandes extensões territoriais, para a produção principalmente de celulose, as mais cultivadas são eucalipto, pinus e acácia. A Aracruz é a principal empresa de celulose, atuante no Brasil, responsável pela ocorrência de múltiplos desertos verdes ao longo do território nacional, “possui plantações nos estados do Espírito Santo, Bahia, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, que somam aproximadamente 261 mil hectares de plantios de eucalipto.” (DESERTO, [200-], p.1).

Diante desses agravantes mencionados, que são apenas a ponta do iceberg, pois existem outros fatores como a manipulação genética de grãos que por sua vez também influenciam na biodiversidade prejudicando-a, as práticas de sustentabilidade têm que ser fomentadas principalmente dentro das Instituições empresariais, uma vez que o crescimento econômico é o que todas nações ambicionam. Contudo não praticam formas sustentáveis de exploração, o que é um grave equívoco, por uma lógica simples, não há “desenvolvimento”, “progresso” ou “crescimento” sem recursos naturais disponíveis para tanto e manter uma relação

harmônica com o meio ambiente, é mais do que um preceito “hippie” ou romântico, é uma necessidade vital, para sobrevivência dos seres vivos no único habitat que até o momento se conhece, onde se possa abrigar a vida humana, o nosso bom e velho planeta terra.

3.3 As relações entre desenvolvimento econômico e meio ambiente

Até que ponto, a natureza está ligada ao desenvolvimento econômico de um país? Podemos dizer que um depende do outro pra existir, e que essa relação tem que ser equilibrada, pois a falência de um implica no extermínio do outro. Podemos afirmar o quanto um país é rico, por meio de suas reservas naturais? Um país desenvolvido é mais poluente do que um, em vias de desenvolvimento? Quais as vantagens de se ter um PIB elevado? Por meio dessas questões será feita uma análise das relações que o desenvolvimento econômico possui para com o meio ambiente e as problemáticas que o nosso modelo econômico suscita diante da natureza.

Começemos por entender como funciona o sistema capitalista. Sabe-se que a razão de ser e a força impulsionadora do capitalismo é o lucro e sua sustentação se dá por meio da união entre sociedade e natureza, ambas são as pilastras do progresso humano, sem elas o sistema econômico não funciona. Para tanto é necessário que haja um equilíbrio entre as partes, contudo desde a Revolução Industrial no final do século XVIII, até os dias atuais, o que se percebe é uma disparidade nessa relação, o homem extrai muito mais do que o meio é capaz de repor, o que causa um déficit na natureza. E como o planeta é um sistema fechado, tudo que fazemos implica em um retorno, é de se esperar que a natureza imponha retaliações ao homem caso sua dinâmica de estruturação não seja revista e reorientada.

Entender o capitalismo e como essa estrutura funciona se faz necessário pra compreender os descompassos atuais que ocorrem entre desenvolvimento econômico e o uso dos recursos naturais.

Para Weber “o impulso para o ganho ou a ânsia de lucro monetário o mais alto possível, nada tem a ver em si com o capitalismo” (CATANI, 1999, p.11.). De acordo com sua linha de pensamento, o capitalismo moderno “pode ser caracterizado como

um vasto complexo de instituições interligadas que trabalham com base mais na prática econômica racional do que na especulativa.” (CATANI, 1999, p.12).

Nos estudos de Weber sobre o capitalismo ocidental moderno, a variável religião encontra-se associada ao capital. Baseado para isso na ética protestante, preferencialmente calvinista, uma vez que o protestantismo valoriza o trabalho profissional como meio de salvação do homem.

De forma sucinta, de acordo a Marx podemos inferir as seguintes afirmativas referentes à conceituação de capitalismo: “é um modo de produção cujos meios estão nas mãos dos capitalistas, que constituem uma classe distinta da sociedade” (CATANI, 1999, p.16.) Num círculo vicioso onde “o assalariado vende sua força de trabalho para sobreviver, e o capitalista lhe compra a força de trabalho para enriquecer. A razão do círculo está na mais-valia” (CATANI, 1999, p.30).

Logo, a força propulsora da implementação do capitalismo é o lucro, que vem por meio da exploração do trabalhador, que vende sua mão-de-obra, de forma alienada, sustentando o capitalismo, que vigora desde o final do século XVIII, conhecendo sua fase de ascensão e que segundo Marx, terá seu declive, assim como teve seu ápice. Notamos ao longo da história que o processo de expansão do capital não conhece limites, apoiando-se na idéia do progresso e do crescimento econômico infinito, negligenciando o caráter finito e não-renovável dos recursos naturais, necessários a produção e sustentação desse mesmo sistema.

No Brasil, percebemos por meio de fatos esporádicos como o capitalismo conseguiu se implementar, até tomar as dimensões que hoje tem. No período colonial a economia do Brasil, era essencialmente mercantil-escravista, dependia da “comercialização” de escravos, bem como dos mesmos para movimentar a cultura cafeeira, que encontrava seu ápice e declive por várias vezes ao longo da história de desenvolvimento econômico do Brasil.

O Brasil vem conhecer a economia capitalista industrial de forma muito retardatária em relação aos países que já haviam encontrado sua emancipação econômica. Aos poucos a burguesia cafeeira tornou-se a matriz da futura burguesia industrial brasileira, mas notadamente no período da gestão do presidente Juscelino

Kubitschek, entre os anos de (1956-1961), com o seu Plano de Metas, que visava desenvolver econômica e estruturalmente o Brasil sob a égide dos “50 anos em 5”. Acrescente-se a isso a construção de Brasília; a indústria automobilística que ganhou grande destaque nesse período; assim como o crescimento de investimentos estrangeiros com o propósito de expandir as indústrias de base e pesada.

A política econômica do período Kubitschek produziu então um amplo e profundo surto de internacionalização da economia brasileira que se afirmava principalmente pela implantação de um poderoso departamento de bens de consumo não – duráveis (ou bens de consumo para capitalistas). (CATANI, 1999, p.96.)

É pertinente destacar que no ano de 1972, durante a conferência de Estocolmo sobre meio ambiente humano e desenvolvimento o Brasil se mostra propenso a poluição porque a partir daquele período o país necessitava de capital estrangeiro para desenvolver-se e para suscitar a implementação do capitalismo industrial internamente. Note-se aí o principal indício de disparidade na relação entre capital e recursos naturais, característica que ganha fortes contornos atualmente. Podemos inferir que nesse período as raízes do desenvolvimento insustentável foram fincadas em nosso país.

Para entender o vínculo que há entre economia e meio ambiente, faz-se necessário indagar os limites de ambas as esferas. Pois primeiramente precisamos compreender que dependemos por completo da natureza, e mais ainda o sistema econômico só é possível graças a esta que o sustenta, um fator é pressuposto básico da existência do outro. No entanto a economia negligencia os recursos naturais, pressupondo que os mesmos são inesgotáveis, infinitos.

No tocante ao meio ambiente, seguiremos a definição trazida por Reigota:

O lugar determinado ou percebido, onde os elementos naturais e sociais estão em relações dinâmicas e em interação. Essas relações implicam processos de criação cultural e tecnológica e processos históricos e sociais de transformação do meio natural e construído. (REIGOTA, 2004, p.14.)

Pois assim achamos, mais contemplativa tal definição, pois é sabido que no meio científico não há um consenso sobre a melhor definição de meio ambiente, logo

esse termo passa a designar as representações que cada indivíduo tem, suas ideologias, conhecimento específico e experiência cotidiana, por isso é complicado definir consensualmente o meio ambiente.

Explicitada a linha de raciocínio que seguiremos quanto à definição de meio ambiente, migraremos agora para uma análise da teoria econômica tradicional, sob o olhar do Ecoeconomista Hugo Penteadó, economista por formação, que possui um extenso conhecimento em Ecologia e meio ambiente.

Em entrevista ao Instituto *Ethos*, Penteadó, faz afirmações plausíveis e intrigantes sobre a teoria econômica tradicional, que alicerça nossa sociedade e sua influência no meio ambiente. Um dos principais pontos levantados por Penteadó é extremamente importante destacar, ele afirma que “o homem não produz nada, não produz matéria, nem energia. Ele é mero transformador de recursos [advindos da natureza],” (PAULINO, 2007, p.1) os físicos aprovam essa idéia e os economistas discordam. E justamente por depender tanto da natureza, é que devemos compreender que o sistema econômico e a natureza são dois aspectos que estão intimamente interligados e são interdependentes. Não dá pra concebê-los dicotomicamente como a economia o faz.

Muitas críticas foram deferidas as teorias econômicas ao longo da história, contudo seus expoentes nunca tiveram conotação social. Penteadó faz menção a Nicholas Georgescu-Roegen e até mesmo ao Clube de Roma como principais mentores dessa crítica.

Os modelos econômicos, por uma série de mitos e uma teoria equivocada da realidade, excluíram dos modelos as variáveis sociais e ambientais. [...] Até hoje os economistas utilizam as leis da mecânica para explicar os processos econômicos. [...] Para a Teoria Econômica, em todas as suas vertentes, o sistema econômico é considerado neutro para o meio ambiente. (PAULINO, 2007, p.1)

Têm-se dois mitos das teorias econômicas

Um de que o sistema econômico é neutro para o meio ambiente e outro que o meio ambiente é inesgotável. Qual a consequência prática disso? Só se fala em crescimento econômico [...] o crescimento passou a ser a panacéia de todos os problemas sociais. (PAULINO, 2007, p.1)

Diante do exposto, Penteado conclui afirmando que existe atualmente a seguinte tríade do crescimento econômico: “o sistema econômico é neutro para o meio ambiente; o meio ambiente é inesgotável, e todos os problemas sociais serão resolvidos com o crescimento.” (PAULINO, 2007, p.1).

É pertinente visualizar como as teorias econômicas, tratam as questões ambientais, nas suas práticas. Percebe-se que a economia distingue, claramente o meio ambiente e o sistema econômico, como se um não dependesse do outro para existir, principalmente o homem da natureza, uma vez que ele extrai dela tudo que precisa para viver. É necessário entender que “o sistema planetário é finito, regenerativo e circular. O sistema econômico é infinito, é degenerativo e linear: extrai, produz, descarta”. (PENTEADO, 2008) e essa cultura do descarte, tornará a vida no planeta cada vez mais insustentável, uma vez que o planeta é único, é um estoque. Não um fluxo contínuo.

Ainda no que tange a economia, Penteado destaca a fragilidade, de um dos principais indicadores de seu crescimento o – PIB (Produto Interno Bruto), este é o principal medidor do crescimento econômico de uma nação, calculado em um determinado período. Sua medida é feita a partir da soma do valor de todos os serviços e bens produzidos em determinada região. (VEJA, 2009). E o que se leva em consideração nestes cálculos? Têm-se as seguintes medidas: “produção da indústria, agropecuária, o setor de serviços, o consumo das famílias, o gasto do governo, o investimento das empresas e a balança comercial” (VEJA, 2009).

Logo podemos chegar à conclusão de que, quanto mais o PIB, cresce maior a riqueza gerada pelo país em questão? Não. Pois apesar de ser um indicador de progresso, seus cálculos não fazem distinções entre o que é produtivo ou destrutivo, nem levam em consideração as despesas que elevam ou rebaixam a condição de vida humana. Pois o que se considera é a capacidade de geração de fluxo monetário, independente do tipo de atividade que foi gerada para se chegar a tais fins, despesas com acidentes, poluição, contaminações tóxicas, criminalidade ou guerras são consideradas tão relevantes quanto investimentos em habitação, educação, saúde ou transporte público.

Nesse contexto, Penteado sugere uma revisão da métrica desse indicador uma vez que seus cálculos não levam em conta variáveis sociais e ambientais. Ainda na mesma linha esse autor, pontua que o mentor da métrica do PIB, Simon Smith Kuznets, admite que o mesmo seja falho e que não deveria ser utilizado em larga escala, ou seja, essa métrica era uma medida paliativa e não deveria ser utilizada por muito tempo. Dada a sua imprecisão entre benefícios e malefícios sócio-ambientais. Assim Penteado adverte, “que mais importante do que se focar no crescimento do PIB, é se focar no impacto social e ambiental que esse crescimento produz.” [informação verbal]¹

Para além das críticas aos modelos econômicos, Penteado aponta algumas possíveis soluções, que podem amenizar a relação problemática que persiste entre natureza e sistema econômico, é necessário:

- Rever as bases da teoria econômica, principalmente pelos economistas;
- Limitar o crescimento populacional, pois este é a principal causa da ameaça planetária;
- Mudança de hábitos de consumo (evitar uso de carro; andar a pé; realizar o consumo consciente e responsável);
- Dejetos eletrônicos devem ser alojados em locais apropriados a fim de evitar a poluição;
- Os bancos devem estimular investimentos em fundos que almejam um manejo sustentável dos recursos ambientais. [informação verbal, *ibid*]²

Esses e outros atos podem ser praticados por todos nós, em prol da conservação, da nossa grande casa que é o planeta terra. Em busca de uma sociedade ideal, qual seja a que caminhe para uma situação de equilíbrio entre homem e natureza.

Referente à regulação do crescimento populacional, o economista Thomas Malthus (1766- 1834), já alertara a sociedade sobre os desequilíbrios que acarretariam à natureza e a sociedade, se não houvesse um controle do crescimento populacional.

¹ Notícia fornecida por Hugo Penteado em entrevista com Marília Gabriela, em São Paulo para o canal fechado GNT, ano de 2008. Disponível em: <http://video.google.com/videoplay?docid=4801025891011659173#> , Acesso em 27 set. 2009.

² *Ibid*

Malthus demonstrou que a população crescia em progressão geométrica e os recursos naturais em progressão aritmética, conseqüentemente em pouco tempo haveria fome no mundo. E conter o crescimento populacional era uma das principais recomendações concretas feitas por Malthus. Segundo Malthus, “as únicas formas de evitar que isso acontecesse seria reduzindo a taxa de natalidade, controle da quantidade de filhos por família nos países pobres, do aumento do preço dos alimentos e da redução dos salários. [...]” Faria (2007, p.1). Ainda nessa linha de raciocínio, este autor defende, a existência de intempéries naturais como terremotos, furacões e não-naturais como guerras, epidemias sendo benéficos, à população, pois reduziria significativa o número de pessoas no mundo.

Portanto preocupação referente ao crescimento populacional diante da demanda planetária de recursos naturais é uma problemática que foi alarmada há muitos anos atrás e que ganha grande destaque nos dias atuais.

Pretendeu-se analisar neste íterim, as relações problemáticas existentes entre meio ambiente e Economia. Nota-se que muitos paradigmas precisam ser reinterrogados, modificados. Pois não correspondem mais à disponibilidade de recursos naturais do nosso planeta. Muitas questões estão em jogo, desde o sistema econômico que rege a sociedade, até as nossas ações cotidianas. É válido destacar que na História da humanidade o conceito de sustentabilidade nunca foi aplicado efetivamente, independente da ideologia adotada (Socialismo, Comunismo, Capitalismo) o modo sustentável de viver nunca foi priorizado. Diante disso, muitos questionamentos surgem, o principal deles, é o de que, se nunca priorizamos a natureza, nas relações de desenvolvimento porque agora o faríamos? Talvez porque só agora realmente fomos obrigados a tomar tais iniciativas de conservação e preservação. Ou ainda a iminência da extinção de nossa espécie do planeta. Precisamos rever os rumos a que estamos sujeitando a natureza e principalmente a configuração da vida humana na mesma.

Ao perpassar por temáticas como: a Educação Ambiental pode suscitar uma sociedade sustentável?(educação pra a sustentabilidade); O que é Educação ambiental? O que é Desenvolvimento Sustentável? E tentar compreender as relações que existem entre desenvolvimento econômico e meio ambiente. Buscou-se nesse capítulo fazer uma reflexão profunda sobre a importância que a educação

(formal ou não) tem diante, da formação dos cidadãos que nascem, crescem e consomem bem como depredam o planeta. Os aspectos constitutivos da problemática ambiental apresentam-se em caráter macro (como o derretimento de calotas polares, por exemplo) e micro (o destino dado ao lixo doméstico) o que torna iminente a necessidade de reinterrogarmos e principalmente modificarmos o modo de vida que levamos, se quisermos desfrutar dos recursos naturais que são finitos e possibilitar as futuras gerações de o fazerem de forma consciente e responsável.

4 APARATO LEGAL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO CONTEXTO NACIONAL E LOCAL ENFOQUE NA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 9795/99

No que tange o aparato legal que subsidia e regulamenta as práticas de educação e preservação ambientais no país, tem-se primeiramente a Constituição Federal de 1988, Carta Magna que rege a nação, cuja menção ao meio ambiente, se faz no artigo 225,

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (BRASIL, Constituição 1988, p.146)

Este artigo é composto por seis parágrafos, que ilustram as incumbências, tanto do Poder Público, como da coletividade, em preservar e cuidar dos recursos naturais de que goza este país. Note-se que o fim maior, a qualidade de vida é o principal aspecto a ser “alcançado”, nesse ínterim é impreciso julgar quais são as características adotadas como parâmetros e os limites do alcance dessa qualidade de vida.

Referente à Educação Ambiental vale assinalar o inciso VI, do parágrafo § 1º, do referido artigo 225, “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente (BRASIL, Constituição 1988) ou seja, de forma subjetiva, neste inciso, a Educação Ambiental não requer um tempo específico de aplicabilidade, podendo alcançar as mais diversas idades, sob múltiplos enfoques, em caráter dinâmico no contexto escolar. E mais do que isso,

Determina o constituinte que levar a sociedade a valorizar a preservação do meio ambiente é política de que os governos não podem abrir mão, para, através da educação, de um lado, e da conscientização, de outro, conseguir criar “ambiente cultural” de perenização do “ambiente natural”, em face da própria fiscalização que a sociedade exercerá. (BASTOS, 2000, p.987)

Podemos mencionar também a Constituição do Estado da Bahia promulgada em 05 de outubro de 1989. A mesma é composta por seis títulos, em especial será enfocado o título VI, Da Ordem Econômica e Social, Capítulo VIII, Do meio ambiente. Esse capítulo por sua vez é seccionado em quatorze artigos, dos quais dois merecem destaque no presente trabalho, pois tratam da Educação Ambiental, e o contexto social.

Art. 213 – O Estado instituirá, na forma da lei, um sistema de administração da qualidade ambiental, proteção, controle e desenvolvimento do meio ambiente e uso adequado dos recursos naturais, para organizar, coordenar e integrar as ações da administração pública e da iniciativa privada, assegurada a participação da coletividade. (BAHIA, 1989, p.96)

Destacamos no art. 213 um enfoque referente a necessidade da participação coletiva na gestão estatal dos recursos naturais, podemos inferir um sinal mesmo que de forma modesta da educação ambiental informal, aquela que incorpora “desde professores, passando por conferencistas, administradores, educadores comunitários, especialistas em educação de ONGs, até representantes estudantis” (LANFREDI, 2002, p.139).

Artigo 214 - O Estado e Municípios obrigam-se, através de seus órgãos da administração direta e indireta, a:

I - promover a conscientização pública para a proteção do meio ambiente e estabelecer programa sistemático de educação ambiental em todos os níveis de ensino e nos meios de comunicação de massa; (BAHIA, 1989, p.97)

Conforme o art. 214 inciso I, podemos notar uma menção mais clara da educação ambiental na constituição baiana, proposta de forma processual em todos os níveis de ensino e para alcançá-la é imprescindível a atuação das mídias na divulgação das iniciativas de apoio e preservação do meio ambiente.

II - garantir o amplo acesso da comunidade às informações sobre as fontes e causas da poluição e degradação ambiental e informar sistematicamente à população a qualidade do meio ambiente, os níveis de poluição, a presença de substâncias potencialmente danosas à saúde nos alimentos, água, ar e solo e as situações de riscos de acidente; (BAHIA, 1989, p.97)

Outro momento que expõe a necessidade de um diálogo entre as esferas que compõem a sociedade, e que pretende inculcar no cidadão a vigilância constante do seu habitat e como agir, diante das problemáticas que se apresentam nele para garantir uma melhor qualidade de vida dos seus presentes. Completando o artigo 214, temos o inciso III que versa:

“III - estabelecer e controlar os padrões de qualidade ambiental;” (BAHIA, 1989 p.97)

Estes padrões de qualidade ambiental sucumbem à ânsia do crescimento econômico projetado para o Estado, cuja conservação da qualidade ambiental se torna cada vez mais restrita. Questiona-se hoje em dia a aprovação do PDDU – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - cujo intuito é desenvolver Salvador, proporcionando a geração de trabalho e renda, projetando a cidade para o futuro. Muitas críticas são feitas a esse plano que loteia a cidade e deixa vulnerável muitos dos seus bens naturais, tais como a orla marítima para investimentos privados. Mais adiante no artigo 225, são indicados os parâmetros que definem a implementação ou não de planos e projetos urbanísticos e um destes parâmetros é a “melhoria da qualidade de vida da população”.

Dentre os quatorze artigos referentes ao meio ambiente, apenas esses dois mencionam ora de forma sutil, ora de forma mais clara a temática Educação Ambiental.

Temos ainda a lei 9795 de abril de 1999, implementa a Política Nacional de Educação Ambiental, esta que é “um desdobramento do art.225 da Constituição Federal” (MACHADO; VELASCO; AMIM. 2006, p.166.). Esta lei ordinária é o principal documento legal que subsidia a Educação Ambiental no país. É composta de vinte e um artigos, e cinco capítulos. Analisaremos alguns deles. No Capítulo I – Da Educação Ambiental, tem-se a definição da mesma, qual seja:

Art. 1º - Os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial a sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. Brasil (1999).

O conceito de sustentabilidade é mencionado na referida lei. Percebe-se também que temas como “construção de valores sociais”; “conhecimentos”; “atitudes”; “competências”; encontram-se atrelados à definição de educação ambiental. Destacando para isso a importância da formação individual e coletiva dos cidadãos num contínuo ir e vir, similar a concepção que se tem de síntese, como o meio termo entre a tese e a antítese.

Art. 2º A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal. Brasil (1999)

Nesse artigo, nota-se a importância de se desenvolver práticas de educação ambiental tanto por meio da educação formal aquela ministrada nos espaços credenciados pelo MEC. E a não-formal que vai incorporar os múltiplos espaços de aprendizagem, já citados anteriormente. Educação não-formal que podemos chamar também de educação permanente, uma vez que seu principal enfoque é despertar a consciência da comunidade para o melhor desenvolvimento das relações entre indivíduos (sociedade) e o planeta onde vivem. Importante destacar também a assertiva “estar presente de forma articulada” subentende-se que trata-se aí da interdisciplinaridade no exercício de aprendizagem da Educação Ambiental. A estes cabem, concretizar a educação ambiental.

O art. 3º é composto por seis incisos, onde são ilustradas as incumbências dos setores sociais, na efetivação da educação ambiental. Em suma o Poder Público; as Instituições educativas; Órgãos integrantes do SISNAMA (Sistema Nacional de Meio Ambiente); aos meios de comunicação em massa; às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas e à sociedade, são as esferas que proporcionarão a efetivação da Educação Ambiental.

É relevante destacar no *inciso VI* a assertiva - “à sociedade como um todo, manter atenção permanente à formação de valores.” Nota-se a dualidade presente no ato de “manter atenção permanente”, caberia a sociedade assim apenas observar se mudanças de valores estão ocorrendo ou não? E caso não ocorram facultada as pessoas o direito de permanecerem inertes, na condição de veladores das

potenciais mudanças sociais. Ou seja assinala-se aí um paralelismo nos termos do legislador que dá margem ao cumprimento ou não do que foi supostamente instituído em lei.

Art. 4º são demonstrados os princípios norteadores da educação ambiental.

I – o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;

Louvável as características humanísticas, o desenvolvimento de idéias plurais nos educandos como o conceito de participação e democracia. A concepção do holismo nos remete aos estudos de Edgar Morin, que defende a não fragmentação do conhecimento na formação humana, indica a necessidade de uma formação do “todo”, uma formação contextualizada dos indivíduos que comporão o quadro social.

II - A concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o sócio-econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

É imprescindível que as pessoas percebam desde o começo da fase de letramento essa interconexão necessária que existe entre o meio ambiente e a sociedade e que um aspecto depende do outro para se manter, onde a sociedade depende ainda mais do meio natural do que o oposto para sobreviver. Nutrir a sustentabilidade é a principal forma de sensibilizar até mesmo conscientizar as pessoas para a importância de manter uma vida saudável no e do planeta tanto para a geração presente como as que estão por vir.

III - o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;

Note-se a abertura, para diferentes formas de trabalhar pedagogicamente a educação ambiental. Pautando-se na integração decorrente da interdisciplinaridade aliada à multidisciplinaridade findando na transdisciplinaridade, em detrimento da forma multidisciplinar vigente nas escolas atualmente, onde a organização curricular encontra-se com disciplinas justapostas e não há um diálogo entre as múltiplas áreas do saber.

IV - a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;

É válido interrogar neste inciso a concepção de “ética”. Muitos discursos ambientais, por vezes mencionam “é necessário desenvolvermos uma ética ambiental”, “para contermos os desgastes causados pelo homem ao meio ambiente temos que incitar uma ética ambiental”. Logo, o que vem a ser essa ética? A ética econômica diverge da ambiental? Ou como nos diz Valls (2008), num país capitalista cujo princípio do lucro é o liame do desenvolvimento econômico, a ética deve estar acima ou abaixo dos fins lucrativos? Existem várias éticas ou uma só? Cujas significação vai sendo moldada para se adequar a determinada área? As questões sobre ética nos aparecem a cada dia. Façamos uma reflexão.

Ao se tratar da interpretação do conceito de ética, vários autores merecem destaque, eis alguns deles:

Da ética grega temos vários filósofos, o principal deles, Sócrates o fundador da moral. “[...] sua ética não se baseava simplesmente nos costumes do povo e dos ancestrais, assim como nas leis exteriores, mas sim na convicção pessoal, adquirida através de um processo de consulta ao seu “demônio interior” [...] na tentativa de compreender a justiça das leis.” (VALLS, 2008, p.17).

Platão subordinou sua concepção de ética à metafísica. “Sua metafísica era a do dualismo entre o mundo sensível e o mundo das idéias permanentes, perfeitos e imutáveis, que constituíam a verdadeira realidade.” Ética ([200-], p.1)

Aristóteles também privilegia em sua concepção de ética as virtudes: justiça, caridade e generosidade. “A ética aristotélica busca valorizar a harmonia entre a moralidade e a natureza humana, concebendo a humanidade como parte da ordem natural do mundo, sendo, portanto uma ética conhecida como naturalista.” Ética ([200-], p.1).

Assim o homem virtuoso de acordo a concepção aristotélica aplica sua sabedoria prática buscando o equilíbrio entre o excesso e a deficiência.

Façamos agora um salto temporal, entre o período da Grécia antiga, a qual pertenceu Aristóteles (384 – 322 a.C.), para o período de forte segmentação do

Cristianismo, onde se encontra Baruch de Espinoza (1632 – 1677) importante racionalista do século XVII.

Segundo Espinoza, “os homens tendem naturalmente a pensar apenas em si mesmos, que em seus desejos e opiniões as pessoas são sempre conduzidas por suas paixões, as quais nunca levam em conta o futuro ou as outras pessoas” *Ética* ([200-], p.1).

Kant, “achava que a igualdade entre os homens era fundamental para o desenvolvimento de uma ética universal”. (VALLS, 2008, p.19). Este priorizava uma ética racional, única possível para todo e qualquer ser racional.

Para Hegel o “ideal ético estava numa vida livre dentro de um estado livre, um Estado de direito, que preservasse os direitos dos homens e lhes cobrasse seus deveres, onde a consciência moral e as leis do direito não estivessem nem separadas e nem em contradição.” (VALLS, 2008, p.45).

Na contra mão de Hegel, Marx critica sua definição de Estado, proferindo

O Estado não é (...) a instância do universal (...) preocupada com a realização do bem comum e com a harmonização dos interesses contrários da sociedade civil burguesa. O estado seria, de fato, um instrumento a mais de poder para uma das classes em conflito na sociedade burguesa. Não seria o universal harmonizador, mas o particular dominador seria um instrumento conquistado por uma classe. (VALLS, 2008, p.54)

Muitos outros importantes teóricos discutem a ética, poderíamos listar superficialmente as concepções de Santo Agostinho; São Tomas de Aquino; Nietzsche; Stuart Mill; John Dewey; contudo este trabalho não pretende se alongar tanto nesse campo epistemológico. Mesmo sendo ele demasiado importante acreditamos que o que já foi por nós exposto garante a compreensão que queremos abordar quanto ao tema. Ao ilustrar o que alguns influentes teóricos escreveram sobre ética, tentamos compreender o que seja a mesma. E a conotação que esse conceito adquire com o passar dos tempos.

Definir ética é tarefa complicada, pois leva em consideração o contexto histórico e os valores morais determinantes de cada período da sociedade. De forma sucinta

podemos definir ética como “uma ciência prática, que trata, portanto de uma questão prática, da ação, e não apenas do discurso.” (VALLS, 2008, p.69).

A ética é assim uma espécie de consciência moral, onde o homem deve fundamentar suas ações de forma individual entre o bem e o mal, sem prejudicar a coletividade, e designar o Bem nas situações rotineiras vai depender das condutas morais aceitáveis em determinado meio social.

Remetendo à crise sobre a “ética ambiental” hoje, podemos inferir que proteger o ambiente natural e usar de forma responsável seus recursos acaba sendo uma opção renegada diante das escolhas entre o que seja “bem e mal” sob a perspectiva do lucro base do sistema capitalista. Podemos inferir que atualmente a ética ambiental está mais próxima do que diz Espinoza, quando traz à tona o individualismo do homem que conduzidos por seus desejos não levam em conta o futuro das outras pessoas. Pois como nos diz Valls apud Kierkegaard (2008, p.60) “o homem pode conhecer o bem e preferir o mal, e a liberdade, quer dizer, também a ética estaria exatamente nesta zona de problemas”.

Podemos assim resumir, o homem sabe que ao usar de forma predatória e descompromissada os recursos naturais será castigado com sua falta no futuro próximo. Tem consciência de que precisa mudar o curso do desenvolvimento econômico, do crescimento populacional planetário, (ou seja, tem ciência do “Bem”), contudo pouco faz para reduzir o crescimento desenfreado seja econômico ou populacional (comete um mal, sendo omissos). Logo o princípio do lucro se sobrepõe ao equilíbrio relacional necessário que deve existir entre homem- natureza.

Depois desse recorte, para discutir a ética e suas implicações, voltemos à análise da PNEA, vale mencionar o inciso VII, do artigo 4º.

VII- A abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais. Brasil (1999).

Como princípio fundamental da Educação Ambiental, é importante propor debates, que visem articular, criticar e reformular problemáticas em esfera tanto local como global, demonstrando ao aprendiz que mudanças climáticas que se processam

longe do seu território geográfico, necessariamente serão sentidas por todos habitantes do globo terrestre, um bom exemplo disso, o aquecimento global.

No artigo 5º dos objetivos fundamentais da Educação Ambiental. Composto de sete incisos, vale ressaltar alguns deles.

I - o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos. Brasil (1999, grifo nosso).

Eis a problemática da ética, sendo mencionada novamente agora sob a perspectiva objetiva da implementação da Educação Ambiental.

V - o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade; Brasil (1999, p.2).

O vislumbre utópico desse inciso é marcante, designar como objetivo da Educação Ambiental o desenvolvimento de uma sociedade igualitária, democrática e que vigore a justiça social é impressionante. É válido, pois esse estímulo cooperativo e integrador entre as diversas regiões do país, situação pouco observada na história de formação política-econômica-social de nosso país. Que por meio da Educação Ambiental o Brasil venha a se tornar uno, como tal e que desmitifique a concepção de Monteiro Lobato antiga, que ainda persiste de que o Brasil é composto por “vários brasis”.

O artigo se encerra com mais dois incisos, cujas bases implicam no fortalecimento da integração entre ciência e tecnologia; da cidadania e dos laços de solidariedade humana como fundamentos sumários ao futuro da humanidade.

No Capítulo II - Da política Nacional de Educação Ambiental, Seção I- Das Disposições Gerais. Institui as esferas de ação e instituições que podem atuar na promoção da Educação Ambiental. Sendo eles: órgãos e entidades integrantes do

SISNAMA, Instituições públicas e privadas do sistema de ensino, órgãos públicos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, e Ong's (art. 7º)

O artigo 8º é abrangente e possui alguns pontos pertinentes de serem mencionados. Compreende as linhas da atuação da PNEA.

I - capacitação de recursos humanos;

Podemos inferir que essa capacitação possui como público-alvo os professores.

II - desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações;

Implica no incentivo ao desenvolvimento de pesquisas no Ensino Superior voltados à temática ambiental. Seja por meio dos grupos de Pesquisas Científicas recorrentes nas Universidades ou por meio da confecção de trabalhos acadêmicos de conclusão de curso, bem como a elaboração de artigos e ensaios voltados à área ambiental.

III - produção e divulgação de material educativo;

Divulgação de materiais produzidos nos ambientes de aprendizado de modo a alertar e envolver os indivíduos diante das problemáticas ambientais vividas, proporcionando-lhes um movimento de *glocalização*³ de tais temáticas. Entenda-se por *glocalização* “movimento de unificação dos ambientes educacionais, com tendência globalizante, junto com uma forte emergência de valores locais, regionais.” (BORDAS; ZOBOLI, 2008, p.10.), ou seja, o global e o local são duas linhas de atuação que precisam dialogar entre si, na busca de uma educação holística dos indivíduos.

IV - acompanhamento e avaliação.

§ 2º A capacitação de recursos humanos voltar-se-á para:

³ Esse conceito foi emitido e difundido, pelo Professor Doutor da Faculdade de Educação da UFBA. Miguel Angel Garcia Bordas, no trabalho “Formação de Professores na Europa no contexto de uma utopia pedagógica transnacional: umas reflexões”, apresentado no II Encontro Internacional de Identidades e Alteridades realizado em Sergipe na UFSE, em 2008.

I - a incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino;

[...]

III - a preparação de profissionais orientados para as atividades de gestão ambiental;

[...]

V - o atendimento da demanda dos diversos segmentos da sociedade no que diz respeito à problemática ambiental. (grifo nosso)

Diante do disposto façamos uma análise. No que tange primeiramente o conceito de capacitação. O que é capacitação? A idéia de capacitar-se encontra-se atrelada muitas vezes ao conceito de “reciclagem”. Capacitar nos remete também ao sentido de renovar algo que encontra-se desatualizado, desconforme com seu tempo. De acordo ao dicionário Aurélio, Capacitar é tornar capaz, habilitar, convencer, persuadir. Ferreira (1986) Logo, temos uma gama de significados para a temática capacitação, espera-se que os recursos humanos sejam habilitados, de forma mais ampla e contextualizada possível.

Outro quesito que merece destaque é o de “dimensão ambiental” na formação dos educadores. Especulando melhor, que dimensão seria essa? Algo profundo como a inserção de uma disciplina específica? Ou uma simples menção de temáticas ambientais de forma esporádica e superficial em determinadas disciplinas. O conceito de dimensão é deveras amplo e, por conseguinte complicado de focar, de canalizar para a aprendizagem das temáticas ambientais. Vejamos o que Weiszflog (1988) nos diz sobre o conceito de dimensão. 1. Extensão em qualquer sentido; tamanho, medida, volume. [...] 4. Qualidade, caráter ou estrutura moral ou intelectual, própria a, ou pertencente a uma pessoa. 5. Cada um dos elementos ou fatores que constituem uma personalidade ou entidade completas. Weiszflog (1988) Vejamos o quão filosófico é o sentido de dimensão, vai de aspectos mensuráveis como medida, volume, até aspectos imensuráveis como caráter ou estrutura moral ou intelectual pertencente a uma pessoa. Acreditamos ser necessário, delimitar o que seja “incorporar a dimensão ambiental na formação dos educadores”, para que se saiba, melhor os aspectos que devem ser abordados durante a formação ou na capacitação dos educadores.

Referente, *“A preparação de profissionais para gestão ambiental”*, fica vaga também a forma como se daria essa preparação e como seria a gestão ambiental, se a mesma seguiria o caráter econômico-empresarial ou Ecológico. Devemos salientar o quão seria difícil em qualquer ambiente educativo um gestor, direcionar aos seus docentes, quais ideologias e posturas estes devem adotar nas suas práticas pedagógicas. Contudo o que nos preocupa é a crescente valorização do aspecto econômico- empresarial em detrimento do Ecológico. Estaria aí, o ponto crucial dessa proposição da lei. E que o presente trabalho apenas se propõe a interrogar, incitar uma crítica ao modo como a gestão ambiental é pensada nos dias atuais, não tendo pretensões de direcionar qual seja a melhor forma de preparar os profissionais para uma melhor gerência de recurso ambientais.

“O atendimento da demanda social”, que esfera se disponibilizaria a atender a sociedade civil, que quisesse se manter envolvida nas problemáticas ambientais? Como se daria esse atendimento? Precisa-se especificar melhor esses e outros pontos que se mostram ambíguos e vagos na carta da lei, para que não se dê margem a *“incompreensão”* disfarçada de muitos legisladores, o que ocasionaria a não efetividade do disposto na lei. Leia-se efetividade como uma avaliação dos resultados de ações implantadas, verificando os reais benefícios [e os impactos] que as ações trarão.

§ 3º As ações de estudos, pesquisas e experimentações voltar-se-ão para:

O desenvolvimento de instrumentos e metodologias voltados às práticas ambientais de forma interdisciplinar; a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a temática; a busca de alternativas curriculares e metodológicas à capacitação na área ambiental; o apoio as iniciativas e experiências locais e regionais. Compõem as linhas de ação voltadas ao estudo, à pesquisa e experimentação ambiental.

Seção II- Da Educação Ambiental no Ensino Formal

Temos as esferas formais de execução da Educação Ambiental:

Educação Básica (Educação Infantil; Ensino Fundamental; Ensino Médio);

Educação Superior;

Educação Especial;
Educação Profissional;
Educação de Jovens e Adultos. (art.9º)

Art. 10 A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

§ 1º A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino. (grifo nosso)

Questiona-se, será que isto ocorre em todos os níveis de Educação formal? Visto que nos cursos de graduação em Pedagogia, tomando como caso específico a UFBA, a disciplina Educação Ambiental, é ofertada de forma específica, contudo é disponibilizada em caráter opcional, ou seja, o graduando opta por cursar ou não a disciplina de Educação Ambiental. Porém nos cursos de Ciências Naturais, a mesma é ofertada em caráter obrigatório.

Podemos assim inferir uma não consonância entre o que diz a lei e o que é feito na prática, contudo não podemos esquecer que as IES (Instituições de Ensino Superior) gozam de liberdade administrativa para comporem suas grades curriculares e para tanto optam por ofertar ou não tal disciplina.

Sejamos francos, essa é uma questão complicada. “ofertar ou não uma disciplina específica para tratar de temáticas ambientais, no período de formação docente”. Se por um lado sua oferta é “irregular”, pois além de ferir os princípios da lei, também desconsidera as premissas básicas da Educação Ambiental, que visam trabalhar a mesma de forma integrada e associada às demais disciplinas curriculares, cujo intuito é demonstrar que a Educação Ambiental permeia todas as áreas do conhecimento. Por outro sua oferta tende a enriquecer o campo investigativo, crítico do educador em formação. Pois durante o período da graduação pouca ou nenhuma disciplina tenta associar temáticas ambientais às suas metodologias de ensino. Ofertar ou não, eis a questão.

§ 2º Nos cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da educação ambiental, quando se fizer necessário, é facultada a criação de disciplina específica.

§ 3º Nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que trate da ética ambiental das atividades profissionais a serem desenvolvidas.

Destaque no parágrafo segundo, onde é facultada a criação da disciplina específica, apenas para casos restritos. Referente à assertiva, “deve ser incorporado conteúdo que trate da temática ambiental” de que forma isso ocorreria? Com oferta específica? Ou a sua aplicação fica a critério do que as instituições de ensino julgam necessárias na formação técnico profissional do indivíduo?

Art. 11 A dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas.

Novamente, o aspecto “dimensão ambiental” é trazido nesta lei, o que nos inquieta. Pois o seu conceito é amplo e restrito ao mesmo tempo.

Seção III - Da Educação Ambiental Não-Formal

No parágrafo único do artigo 13. Tem-se que, O Poder Público, em níveis federal, estadual e municipal, incentivará:

I - a difusão, por intermédio dos meios de comunicação de massa, em espaços nobres, de programas e campanhas educativas, e de informações acerca de temas relacionados ao meio ambiente;

Não sabemos até que ponto os meios de comunicação são aliados ou não, do desenvolvimento da criticidade dos indivíduos. Pois como nos diz Valls (2008), “os meios de comunicação de massa, as ideologias, os aspectos econômicos e do Estado, já não permitem mais a existência de sujeitos livres, de cidadãos conscientes e participantes de consciências com capacidade julgadora.” Valls (2008, p.47).

Ou seja, a intensa massificação dos meios de comunicação nos deixa cada vez mais apáticos diante da realidade, uma vez que consumimos indiscriminadamente e passivamente o que esses meios nos passam. O que vai de encontro às concepções de Educação Ambiental, que visam desenvolver o senso crítico, a capacidade de julgamento e principalmente incitar o desejo de compromisso e ação nos indivíduos atualmente.

VI - a sensibilização ambiental dos agricultores;

Indaga-se, como se processaria essa “sensibilização”. Pois os agricultores, movidos pelo ideal do lucro, querem mais áreas de plantação, para obterem maior produção e conseqüentemente maior lucro. Como chamá-los a repensar seus conceitos e modificar suas intervenções predatórias em relação à natureza? Essa sensibilização pode ocorrer desde instrução local sobre problemas ambientais. Até punições monetárias sob o não cumprimento de acordos como a instituição de uma “faixa territorial” de depredação permitida, por exemplo.

Enfim sensibilizar é mais um termo superficial que dá margem, a múltiplas interpretações.

Capítulo III - Da execução da Política Nacional de Educação Ambiental

Art. 15, em síntese expõe. Os órgãos gestores possuirão as seguintes atribuições: definir diretrizes para aplicação da Educação Ambiental; articular, coordenar e supervisionar planos, programas e projetos em Educação Ambiental; participar de negociações de financiamentos destes planos, programas e projetos. (Incisos I, II e III).

Art. 17 A eleição de planos e programas, para fins de alocação de recursos públicos vinculados à Política Nacional de Educação Ambiental, deve ser realizada levando-se em conta os seguintes critérios:

I - conformidade com os princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental;

II - prioridade dos órgãos integrantes do SISNAMA e do Sistema Nacional de Educação;

III - economicidade, medida pela relação entre a magnitude dos recursos a alocar e o retorno social propiciado pelo plano ou programa proposto.

Parágrafo único. Na eleição a que se refere o caput deste artigo, devem ser contemplados, de forma eqüitativa, os planos, programas e projetos das diferentes regiões do País.

Mais três artigos exceto o dezoito, que foi vetado, completam a PNEA.

A PNEA, não é uma Política Pública, que se encontra isolada, como se pensa, em trabalho publicado no Scielo, na sessão “Saúde e Sociedade”, O encontro da Política Nacional de Educação Ambiental com a Política Nacional do Idoso, de Rosângela Machado, Fermin Velasco e Valéria Amim, versa sobre os pontos incomuns que estas possuem. As autoras aliam a PNEA 9795/99 a PNI 8842/94 (Política Nacional do Idoso), afirmando que uma corrobora a outra e os públicos-alvo de ambas têm muito que aprender e ensinar entre si. Pois “o idoso, que viveu as transformações ambientais [...] pode cooperar, trazendo como aprendizado os comportamentos do passado [...] que fizeram do meio ambiente uma problemática da atualidade.” (MACHADO; VELASO; AMIM, 2006, p.166).

Diante de reflexões e críticas o que podemos inferir da PNEA? Que ela é a única que subsidia a Educação Ambiental em caráter nacional e é uma conquista para o Brasil e seus habitantes. Ela “incorpora os mais avançados conceitos, princípios e objetivos dos documentos internacionais e nacionais, [...] situa, dentro de uma visão humanista, holística, democrática e participativa a Educação Ambiental.” (LANFREDI, 2002, p.144). Possui muitos pontos relevantes e até mesmo utópicos na defesa da implementação da Educação Ambiental no meio formal e informal de ensino. Contudo assim como muitas leis brasileiras, sua redação por diversas vezes é confusa e permite múltiplas interpretações ou até mesmo interpretações simplórias de problemas tão amplos e urgentes que pairam na área de Educação Ambiental. Assim a PNEA, precisa ser mais clara em alguns de seus artigos, mas analisando-a em suma, a mesma representa um avanço para discussão e inserção e conscientização dos cidadãos brasileiros diante das problemáticas ambientais, tão

atuais e que carecem do apoio, participação e principalmente ação incondicional de todos para sua conseqüente superação.

Pretendeu-se nesse capítulo, demonstrar como a Educação Ambiental é discutida nas leis tanto em nível nacional (Constituição Federal) como local (Constituição Baiana). Deu-se maior enfoque a PNEA, porque a mesma é a única lei de caráter nacional que respalda a educação ambiental, e reúne os aspectos mais atuais que envolvem essa temática, além de que abrange vertentes balizadoras da sociedade as Instituições Educacionais, Políticas Públicas e a Sociedade Civil. Foram feitas críticas referentes aos conceitos que compõem a escrita das leis. Constantemente vagos de entendimento, imprecisos ou até mesmo indefinidos que assim permitem múltiplas interpretações e diante disto diversas formas de agir ou não. Freqüentemente nos deparamos com o discurso de que “o instituído em lei, dificilmente ocorrerá na prática” principalmente pela não legitimação popular. Talvez esteja a PNEA, embutida nesse aspecto, uma vez que o meio ambiente ainda faz parte das preocupações de uma parcela mínima da sociedade, não só dos cidadãos civis como das esferas governamentais, que cultivam e semeiam idéia de que o Brasil é um país em vias de desenvolvimento, tem outras prioridades a executar no momento.

Assim mesmo diante da dificuldade de tornar efetiva a sua implementação, é que surge a necessidade de saber das leis e as quais esferas cabem a sua execução. Afinal vivemos num Estado de direitos e deveres. E os dois lados da balança existem para serem cobrados e aplicados. Isso é viver em sociedade.

5 A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO SUPERIOR DA UFBA

Segundo exposto na Política Nacional de Educação Ambiental 9795/99 de 27 de abril, a Educação Ambiental no ensino formal deve ser desenvolvida em todos os níveis de ensino, desde a Educação Básica; Ensino Superior; Educação Especial; Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos como disposto no artigo 9º da presente lei. Porém no subsequente artigo 10º, parágrafo 1º, versa “a educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino”. Independente do nível de ensino a PNEA preconiza que a EA “não deve”, o que não quer dizer que “não pode” ser implementada como disciplina específica. Mas abre um precedente no parágrafo seguinte, afirmando “nos cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da educação ambiental, quando se fizer necessário é facultada a criação da disciplina específica”. Não abre dessa forma a possibilidade de implementação da EA como disciplina específica na graduação. Logo interrogamos, seria necessária a implementação da EA como disciplina específica nos cursos de graduação? Principalmente nas licenciaturas, cuja área de atuação se concentra na formação de novas opiniões, novos cidadãos.

Faremos uma análise local, para melhor compreendermos tal problemática. Tomemos como referencial os cursos de licenciatura da Universidade Federal da Bahia. Atualmente a UFBA disponibiliza 20 (vinte) cursos de graduação, cuja titulação é de Licenciatura⁴. Dentre todos, apenas o curso de Ciências Naturais possui a disciplina específica Educação Ambiental como componente obrigatório a ser cursado durante a graduação.

Sua implementação ocorreu como resultado do projeto a Preservação e Renovação do Meio Ambiente como Tema Básico no processo educacional, desenvolvido no IMEJA. Instituto Municipal de Educação Professor José Arapiraca, no período de 1990 a 1995. (SOUZA, 2009, p.26)

⁴ As informações foram obtidas por meio do portal da UFBA.

Nas áreas I, II, III e IV, a disciplina EDC-267 Educação Ambiental é ofertada em caráter opcional, podemos inferir que mesmo de forma “indireta” alguns cursos oferecem a possibilidade de cursar aquela disciplina durante a graduação. São os seguintes cursos: Área I – Física (noturno); Química (diurno); Área II - Ciências Biológicas; Área III – Pedagogia; Área IV- Letras Vernáculas Português; Francês, Espanhol, Italiano, Alemão e Inglês. Especial enfoque para Área IV, em todas as ramificações do curso de Letras, a EDC-267, sempre esteve presente na matriz curricular destes cursos.

Diante do levantamento de tais dados podemos constatar que há uma falta de sincronia entre o exposto na lei 9795/99 e o que as Universidades oferecem. Sabemos que as IES (Instituições de Ensino Superior) gozam de autonomia para compor suas linhas de atuação administrativa e pedagógica, contudo devem estar em consonância com as leis em vigor. Como descrito no estatuto da UFBA, em seu Capítulo II – Da autonomia, art. 2º “Autonomia Administrativa consiste em:

I- Elaborar e reformar seu estatuto e regimento geral, em consonância com a legislação em vigor.”

Mais adiante no art.4º, de Autonomia Didático-científica, consiste em:

I- Criar, organizar, modificar e extinguir cursos e programas em sua rede [...] fixando os respectivos currículos e atendendo as exigências econômicas, sociais e culturais.

Observamos assim que a UFBA oferece a disciplina específica “Educação Ambiental” em alguns cursos de Licenciatura, o que destoa do requerido em lei. Mediante a essa constatação nos vem em mente outra indagação. É realmente necessário implementar a EA como disciplina Específica nas Licenciaturas? Acreditamos que sim. Mesmo que assumir sua “particularidade” implique em fragmentar ainda mais o conhecimento ministrado nos espaços de ensino-aprendizagem. Julga-se necessária sua implementação na composição curricular dos cursos de formação de professores. Sabe-se que a principal premissa da EA, é a não fragmentação dessa área e a interdisciplinaridade como base das práticas pedagógicas, porém acreditar que durante uma graduação, todas ou a maioria das disciplinas buscarão focar mesmo que superficialmente uma “dimensão

ambiental” nas suas práticas cotidianas é ser romântico demais, ou não conhecer como funciona a estrutura curricular dos cursos Superiores. Pois os mesmos pautam-se na divisão por Departamentos, fragmentando as disciplinas e não propondo a interdisciplinaridade entre as disciplinas cursadas durante uma graduação.

Conheçamos a **Proposta de Ensino da EDC-267**, oferecida pela UFBA, ministrada na Faculdade de Educação enquadrada no Departamento II, destinada a todas as Licenciaturas.

Justificativa = A degradação ambiental é um processo evolutivo e alcança dimensões críticas e insustentáveis atualmente. É de suma importância desenvolver ações que resultam numa tomada de consciência para o problema do ambiente, e nesse processo os educadores não podem ficar à margem, uma vez que atuarão na formação de cidadãos e no exercício de sua própria cidadania.

Ementa = Desenvolver-se-ão atividades teórico-práticas; Análises de problemas ambientais com atividades em campo; o papel do professor na sensibilização social, para discussões ambientais em seus aspectos sócio-político-culturais.

Princípios e Objetivos =

- I- Pensar segundo a categoria da totalidade dialética;
- II- Na análise das questões ambientais deve-se tomar por base a ética ambiental que tem como referencial a vida;
- III- A prática da Educação Ambiental requer uma nova concepção de ambiente, ciência, conhecimento e o estudo da complexidade de suas relações.

Objetivos = Compreender a importância da Educação Ambiental na formação do cidadão da atualidade;

Analisar os fundamentos necessários à prática da Educação Ambiental, no que diz respeito aos aspectos: filosóficos, epistemológicos e sócio-político-culturais;

Desenvolver ações teórico-práticas que facilitem a compreensão da Educação Ambiental na Educação Básica. (Plano de Curso Educação Ambiental da Faced)

Esses são as principais características que sustentam a aplicação da EA na Faculdade de Educação da UFBA, destinada a formação de professores. Se de fato o tutor da disciplina, por em prática metade do que expõe em sua ementa, terá contemplado muitos dos enfoques necessários à sensibilização e conscientização dos futuros professores oriundos da referida Universidade.

Mediante ao exposto, no que toca à inclusão ou não da EA como disciplina Específica nos cursos de Licenciatura. Acreditamos ser plenamente necessária a sua implementação, pois nos encontramos atualmente diante de um dilema, onde se mostram duas possíveis saídas, “uma mais prática e objetiva, através da disciplinarização da EA nos cursos de licenciatura e outra, mais complexa e gradual, através da ambientalização curricular.” (COSTA, 2009, p.183). Logo esse trabalho segue a perspectiva da primeira linha prática e objetiva, visto que a Educação Ambiental é sempre relegada a segundo plano durante o processo de formação de licenciados e a necessidade de sua implementação é urgente dado o aumento da degradação ambiental, que põe em risco a perpetuação da vida humana na Terra.

5.1 A formação em Educação Ambiental do professor, um estudo de caso na Ilha de Maré

5.1.1 Contextualizando o local da pesquisa

A Ilha de Maré está localizada na Baía de todos os Santos, pertence ao município de Salvador, no estado da Bahia. Encontra-se próxima a Ilha dos Frades, e aos municípios de Madre de Deus e Simões Filho.

A economia da Ilha de Maré gira em torno da pesca, pequena agricultura familiar, bem como o comércio de mariscos, banana da prata e rendas. A travessia Salvador/ Ilha de Maré é feita em barcos popularmente, chamados de “lança”, que podem transportar até cento e cinquenta pessoas. As embarcações saem do terminal Hidroviário de São Tomé de Paripe. Geograficamente podemos observar que a Ilha de Maré, está rodeada tanto pela Baía de Todos os Santos, como pela Baía de Aratu, que lhe rende a adjetivação de local paradisíaco, inclusive a cantora Alcione,

interpretou uma música em homenagem a Ilha de Maré e o modo como se vive por lá, a autoria da mesma é de Walmir Lima e Lupa.

No que tange a Educação formal, a Ilha de Maré, atualmente só oferece ensino até a 4^º série do Ensino Fundamental. Muitos moradores param os estudos ao chegarem nesse período, dada as dificuldades de transporte para vir estudar em Salvador, bem como pelo desgaste físico que a travessia ocasiona. Contudo muitos jovens fazem esse percurso cotidianamente para concluir seus estudos. Com o auxílio da Prefeitura, que há dois anos implantou uma Política Pública de Transporte marítimo escolar gratuito, pela gestão de João Henrique. Aqui cabe uma ressalva, ao conversar com alguns nativos da Ilha, estes afirmam que foi durante a gestão de Lídice da Mata que tal medida foi pensada e implementada.

5.1.2 A Educação Formal na Ilha de Maré

A educação formal, Sempre encontrou dificuldades para se concretizar na Ilha de Maré, ao entrar em contato com uma ex-professora da Escola Municipal de Praia Grande, durante a aplicação dos questionários. Ela assim resumiu:

“As escolas da Ilha de Maré fizeram parte do Projeto “Barturen”, idealizada pelo padre Francisco Xavier Barturen de nacionalidade Espanhola, fundador também do grupo FUNDIPESCA, que tinha o auxílio pedagógico e financeiro do estado. As escolas ofertavam da prontidão à 1^º série, isso por volta dos anos de 1979. Hoje todas as escolas são municipalizadas geridas pela prefeitura da Salvador.

O padre Barturen sentiu a necessidade de criar escolas para ensinar a tantas crianças sem instrução na Ilha. O mesmo atuava em vários pontos, desde a busca por recursos financeiros, até a capacitação dos professores, Barturen tinha uma lancha que levava e trazia Lígia Barros para a Ilha, que na época era diretora, a mesma trazia informações e ensinamentos a todos os professores da Ilha. Hoje Lígia é coordenadora do CMU (Congregação Mariana Universitária) e FUNDIPESCA (Fundação para o Desenvolvimento de Comunidades Pesqueiras Artesanais), ambos sediados no bairro de Itapuã em Salvador.”

Assim, se resume como começou a instrução educacional na Ilha de Maré, iniciada por uma inquietação de um Padre de origem Espanhola Francisco Barturen, pertencente à Província do Brasil Nordeste da Companhia de Jesus, que contagiou os moradores dessa localidade e em comunhão com eles conseguiram, construir e adaptar várias instalações para instruírem os habitantes dessa Ilha.

Atualmente Barturen, é o gerente executivo da FUNDIPESCA, que nasceu em março de 1982 e “provém da CMU herdando sua metodologia de trabalho, seus diagnósticos sobre as comunidades pesqueiras, seu idealismo e seu espírito de voluntariado.” FUNDIPESCA [200-] Sediada em Salvador atua no Litoral Norte, na sua parte mais necessitada cujas carências são falta de luz, água, saúde, trabalho fixo e educação.

5.1.3 Escolas Públicas da Ilha de Maré (Municipais)

- **Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima**
Endereço Rua Porto dos Cavalos, nº 98
Código Inep: 29447682

- **Escola Municipal Nossa Senhora das Candeias**
Endereço: Rua da Caieira, 74 – Ilha de Maré
Código Inep: 29186536

- **Escola Municipal de Santana**
Endereço: Localidade de Santana – Ilha de Maré
Código do Inep: 29199921

- **Escola Municipal de Botelho**
Endereço: localidade de Botelho
Código do Inep: 29191289

- **Escola Municipal de Bananeira**
Endereço: Localidade de Bananeiras – Ilha de Maré
Código do Inep: 29199956

- **Escola Municipal Claudemira Santos Lima**

Endereço: Ilha de Maré – Santana

Código do Inep: 29184657

- **Escola Municipal de Praia Grande**

Endereço: Rua Rosalvo Barbosa Romeu, 179

Bairro: Praia Grande

Código do Inep: 29199913

Todas as escolas localizam-se na Ilha de Maré, administrativamente, contudo territorialmente, podemos dizer que as escolas ficam em “ilhas”, eqüidistantes e o barco com certeza, é o único meio para chegar a cada uma delas. A direção dessas escolas encontra-se centralizada nas mãos de duas diretoras: Floricéia Carvalho das Neves e Valdinéia Carvalho. Sendo que esta última gere as instituições de Nossa Senhora de Fátima; Municipal de Botelho e a Municipal de Bananeira. As outras quatro, encontram-se sob a jurisdição de Floricéia. Foram visitadas as sete escolas, contudo a Escola de Bananeiras, não teve nenhum dos seus professores pesquisado, pois no momento da visita, a escola encontrava-se em reforma. As visitas foram realizadas nos dias 27 e 28 de Outubro de 2009. Os meios de transporte utilizados foram: ônibus, vans e barcos, como recursos próprios e o auxílio de familiares e dos próprios habitantes da Ilha de Maré, seja respondendo aos questionários ou nos passando orientações, realizou-se com êxito as visitas.

Optou-se pelas escolas da Ilha de Maré, porque se supunha que por estarem inseridas num ambiente onde as paisagens naturais são uma constante, bem como o convívio com as paisagens artificiais (construção de vários portos, e implementação de indústrias) também. Logo se presume que os educandos residentes desta Ilha, vejam mais a abordagem dessas temáticas ambientais em sala de aula, ou até mesmo no ir vir cotidiano entre suas residências e os locais onde estudam.

5.1.4 Meio ambiente: representação social ou conceito científico?

Aplicou-se questionários aos professores das citadas escolas, como requisito comum eles tinham que ter graduação em Pedagogia, ou estarem cursando a mesma, contudo abriu-se um precedente a uma professora, que não possuía graduação em Pedagogia, mas havia feito o Normal Superior e hoje em dia faz pós-graduação em Psicopedagogia. Formando assim o quadro de 10 (dez) professores no total. Cabe destacar que a maiorias das professoras pesquisadas haviam feito sua graduação à Distância, na UNOPAR (Universidade Norte do Paraná), as outras estavam cursando Pedagogia na mesma UNOPAR, porém algumas delas fizeram graduação na FTC (Faculdade de Tecnologia e Ciência), por exemplo.

Conheçamos um pouco a UNOPAR⁵. Localizada no estado do Paraná no município de Londrina, esta instituição de Ensino Superior foi fundada em 17 de fevereiro de 1972. Disponibiliza dentre outros cursos os de Pedagogia, o Normal Superior, Normal Superior Transformado em Pedagogia, inclusive na modalidade à distância. O curso de Pedagogia tem (duração mínima de 8 semestres) e é coordenado pela Professora Sandra Regina dos Reis Rampazzo; o Normal Superior (duração mínima de 6 semestres) e o Normal Superior Transformado em Pedagogia (duração mínima de 7 semestres), ambos são coordenados pela Professora Samira Fayez Kfourri da Silva.

Antes de analisar os dados, de uma população relativamente pequena, a diversidade de opiniões é objetivo central dessa pesquisa. Visto que cada docente leciona, aquilo que acredita ser importante, de acordo as suas convicções, suas representações. Pois como nos diz Reigota (2004) “a prática da Educação Ambiental depende da concepção de meio ambiente que se tenha”. Assim os professores atuarão no cotidiano pedagógico de acordo as suas representações. Ainda na perspectiva de Reigota, acreditamos na sua concepção de que o meio ambiente é uma representação social, visto que nem no meio científico há um consenso sobre sua definição, dado seu caráter difuso e variado.

⁵ Todos os dados aqui ilustrados, foram mencionados de acordo as informações dispostas no Portal da UNOPAR. Disponível em: < <http://www2.unopar.br/>>, acesso em 10 de Novembro de 2009.

Tentando decifrar as representações sociais, Reigota traz a concepção de representação social cunhada por Moscovici (1976), “representação social é o senso comum que se tem sobre um determinado tema, onde se incluem também os preconceitos, ideologias e características específicas das atividades cotidianas (sociais e profissionais) das pessoas.” (REIGOTA, 2004 apud MOSCOVICI, 1976, p.12).

Assim a interpretação dos dados que se seguem, caminharão nessa perspectiva, não de sobrepor uma opinião a outra, julgando-a melhor ou pior. Mas no sentido de entender a representação individual que cada professor tem e como agem, para por em prática seus ensinamentos e suas concepções ambientais.

5.1.5 Análise dos dados

O questionário subdividiu-se em dois blocos um de origem objetiva e outro de origem subjetiva. Dentre as nove questões que compõem esse bloco, far-se-á uma análise de seis delas, o critério de escolha seguiu as linhas de: Representações do meio ambiente dos docentes; Formação docente; Composição curricular das séries iniciais; Práticas Pedagógicas; lei 9795/99.

Quadro 1 - No que tange as Representações ambientais

Como você compreende o meio ambiente? Escolha uma das alternativas abaixo.	
Espaço natural modificado pelo homem	40%
Espaço natural e artificial conjugados	30%
Espaço, composto pelos recursos renováveis e não-renováveis	20%
Outros	10%

Percebemos um relativo equilíbrio entre as respostas, contudo a maioria das professoras, 40% já conseguem dissociar a perspectiva naturalista das suas formas de Ser, estar no mundo, uma vez que inserem o homem nesse contexto relacional.

Quadro 2 - No que tange a sua formação docente

Durante a sua graduação, cursou disciplinas que envolvessem Educação Ambiental? Caso negativo vá para a 5ª questão.	
Sim	60%
Não	20%
Não responderam	20%

Dos 60% que cursaram alguma disciplina, solicitou-se na questão que citassem o nome da disciplina, quais sejam: Ciências Naturais; Metodologia do Ensino da Natureza e Sociedade; Ciências Naturais para as Séries Iniciais; Aquecimento Global. Dentro desse grupo, 20% dos professores, apesar de responderem afirmativamente, não souberam citar o nome da disciplina que cursaram.

- No que tange a composição curricular das séries iniciais, as professoras foram perguntados se julgam necessária a inserção da temática ambiental, mesmo que como um tema transversal no currículo escolar. 100% dos professores disseram ser necessária a inserção dessa temática tamanha sua importância na formação dos discentes.

Quadro 3 - No que tange as suas práticas pedagógicas

Aplica conteúdos referentes à educação ambiental nas suas práticas didático/pedagógicas?	
Sim	70%
Às vezes	20%
Não	10%

Entre os que responderam de maneira afirmativa, pediu-se que citassem exemplos. Dentre as atividades citadas temos: “prevenção e cuidados com o meio ambiente”; “destino do lixo”; “projetos de educação ambiental com pontos a serem trabalhados o ano todo”; “oficinas, textos, cartazes, trabalhos em grupo”; “panfletos, passeatas, reciclagem, artesanato”; “criação de jardins com os alunos e visitas as fontes de água (para uso doméstico) que abasteciam Praia Grande”.

Quadro 4 - Ainda referente às práticas pedagógicas

Ao aplicar esses conteúdos, o faz em que período?	
Faço cotidianamente independente de datas	70%
Faço quando estou ministrando aulas de ciências	10%
Geralmente na semana do meio ambiente	10%
Não opinaram	10%

É louvável que 70% das professoras executem as atividades envolvendo Educação Ambiental ao longo do ano, independente de datas, ou aulas específicas. Válido destacar, que mesmo em menor parcela, a máxima que acontecem em nossas escolas ainda perdura no pensamento de alguns professores, que é o de executar determinadas atividades na semana de comemoração de tal temática. Temos que extinguir essa concepção de que o meio ambiente deve ser discutido na semana de 5 de maio; ou que o dia do índio seja lembrado e trabalhado só no mês de abril; entre outros exemplos, que costumeiramente vemos em várias escolas. Afinal essas temáticas são cotidianas e merecem destaque durante todo o ano e não esporadicamente.

Quadro 5 - No que tange a lei 9795/99

Já leu a PNEA, como fonte de consulta e pesquisa?	
Sim parcialmente	50%
Ainda não tiveram contato	40%
Desconheço essa lei	10%

Podemos agrupar as duas últimas alternativas em um bloco, perfazendo assim 50% dos professores que não conhecem a PNEA. Assim encontram-se bem equilibradas as opiniões, 50% dos professores conhecem ou não conhecem a PNEA, essa recente lei que regimenta a Educação Ambiental no Brasil.

Analisaremos agora, o bloco de perguntas subjetivas, contendo três questões.

Solicitou-se às entrevistadas que definissem meio ambiente. As respostas foram agrupadas assim:

20%, das professoras trouxeram uma visão naturalista do que seja meio ambiente, dizendo:

- *Conjunto de florestas, mar, rios, assim tendo um ar puro;*
- *Local onde não podemos e não devemos agredir, devemos sempre preservar;*

10% não opinaram. (cabe ressaltar que esse percentual compreende a opinião de 1 (uma) pessoa nesse universo de pesquisa).

40% das professoras buscaram mencionar em suas respostas, o meio ambiente como tudo que nos rodeia, vejamos suas respostas:

- *É tudo que está ao nosso redor, tudo aquilo que a natureza nos oferece para sobreviver;*
- *Tudo que está a nossa volta. Enfim a terra é o meio;*
- *É a relação entre a natureza e o homem onde podemos aproveitar as plantas e água para nossa vida;*
- *Tudo que existe no mundo, que está a nossa volta;*
- *Tudo que nos rodeia faz parte do meio ambiente. Tudo que o homem produz e a natureza juntos;*

Nesse grupo podemos notar em meios a alguns traços naturalistas o acréscimo da figura do homem, aonde ele vem agir e interagir com o meio que o cerca.

Os 20% restantes, trouxeram visões mais amplas e dentro do que é mais aceito no meio científico quando se fala em meio ambiente:

- *Meio ambiente é paisagem artificial, natural e composto por tudo que há nela renovável e não renovável, que deve ser cuidado por todos os seres humanos principalmente por aqueles de cada comunidade;*
- *Indica um “espaço” (com seus componentes bióticos e abióticos e suas interações) em que um ser vive e se desenvolve, trocando energia e interagindo com ele, sendo transformado e transformado-o;*

Quando perguntados sobre as leituras que fazem envolvendo educação ambiental e quais foram suas fontes, 100% das professoras afirmaram ler algo. Algumas responderam de forma superficial, “consultar de todas as fontes citadas um pouco”. Contudo podemos agrupar as opiniões da seguinte forma: 50% delas afirmam utilizar sites como principal fonte de leituras; 40% utilizam livros compreende-se aí: “as diretrizes curriculares para o município de Salvador”; “livros didáticos que chegam à escola”. Os 10% restante se mesclam na consulta a jornais e revistas. Vale ressaltar que uma das entrevistadas enquadrada nestes 10% pontuou ser a televisão a principal fonte de informação a respeito das temáticas ambientais, citou para tanto o Programa Globo Repórter.

Quando perguntadas sobre os dois problemas mais graves da Ilha de Maré e como esses problemas são discutidos na escola. 90% das respostas convergiam para a problemática do saneamento básico. Apenas uma entrevistada não mencionou o saneamento básico como principal problema enfrentado na Ilha. Algumas fotos foram tiradas do local, e refutam essa idéia lançada pelas professoras.



[Figura 1] Ilha de Maré – Localidade de Santana



[Figura 2] Ilha de Maré – Localidade de Santana

Ao perpassar por várias localidades da Ilha, percebemos que a mesma não goza de uma rede de saneamento básico, ficando os canais expostos e desembocando sem nenhum tipo de tratamento no mar. Os professores trouxeram como medidas de atuação algumas iniciativas que promovem tais como: “Promoção de palestras para orientar os pais a criarem fossas”; “Fazem discussões com os outros professores para elaborarem projetos, debates e passeatas, no intuito de informar os habitantes sobre o destino das fezes”. “Discutem com os alunos o porquê de não andarem descalços, principalmente na beira do esgoto”.

Outro problema recorrente na Ilha, trazido pelos professores é a poluição do mar, 50% das professoras trouxeram essa problemática como recorrente tanto ocasionada pelas fábricas vizinhas, como pelos próprios moradores.



[Figura 3] Ilha de Maré – Localidade de Santana



[Figura 4] Ilha de Maré – Localidade de Passé. Distrito de Candeias, fumaça expelida das fábricas no centro

Para superarem as problemáticas de poluição do mar, as professoras propunham as seguintes linhas de atuação: “palestras tanto nas reuniões (com os pais), como nas escolas (com os alunos)”; “trabalhos educativos, explicando o vazamento de óleo”; “incentiva-se a construção de fossas, pois as fezes vão direto para o mar poluindo-o.”

Um terceiro problema apontado, em menor escala, contudo é de suma importância e ultimamente tem ganhado destaque na mídia baiana, é a pesca predatória com bombas. 20% dos professores pontuaram essa problemática e para superá-la, buscam fazer “dramatizações, reuniões com os pais tentando conscientizá-los das

implicações negativas que tal método de pesca traz. Bem como fazem leituras e produção de textos, confeccionam cartazes e os espalham pela comunidade.

5.1.6 Conclusão e análise dos dados

Ao interrogar as professoras da Ilha de Maré, e nos remetendo as nossas principais inquietações desse trabalho constatamos que diante da precariedade que passam, residindo na Ilha, por muitas vezes os professores ficam entregues as suas iniciativas. O poder público planeja algumas políticas públicas para implementar na Ilha, contudo não são todas as localidades que são contempladas. Mas mesmo diante das adversidades impostas ao cotidiano laboral dessas professoras, elas buscam realizar atividades, ou como elas mesmas dizem “projetos educacionais”, para trabalhar com os educandos as temáticas ambientais mais constantes. E quando elaboram suas propostas de ação, o fazem buscando envolver não só os educandos, como também seus familiares, pois os educandos voltarão ao seio familiar e reproduzirão o que seus familiares julgam ser o mais correto. Logo, essa iniciativa de sensibilizar e despertar a consciência da família para os problemas da Ilha, que muitas vezes são cometidos pelos próprios moradores é de grande magnitude e merece elogios.

No entanto a ressalva a ser feita é referente às concepções que cada professor tem do meio ambiente. Sabe-se que cada indivíduo tem a sua forma de Ser, estar e ver o mundo, essa é uma característica individual, contudo alguns destes professores, por meio dos seus depoimentos demonstraram ainda possuir uma visão restrita e naturalista do meio ambiente, o concebem como algo “distante”, “intocado”, como se nós estivéssemos a observar tudo de fora. O que de fato não é verossímil, pois o meio ambiente engloba tanto a terra, como todos os componentes que estão dentro da mesma, inclua-se, aí nós humanos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

“[...] Ao longo desse trabalho avancei, recuei, reformulei, repensei meus objetivos e minhas posições muitas vezes. Em vários momentos não soube e não tive a mínima idéia do que fazer e de como dar continuidade ao trabalho.” (GRÜN, 1996, p.13). Contudo mesmo diante das adversidades impostas no percurso de feitura da presente pesquisa, o desejo de investigar, questionar e tentar modificar as concepções que pairam nesta área de Educação Ambiental, não desisti de percorrer esse caminho epistemológico relativamente novo, mas que pede nossa especial atenção, principalmente nesse início de século XXI.

Nesta pesquisa trouxemos em linhas gerais o surgimento e a solidificação da Educação Ambiental no mundo e no Brasil desde a sua total vinculação a ecologia até sua crescente dissociação dessa área. Em seguida propusemos uma reflexão acerca da Educação voltada para a sustentabilidade dentro desse viés, analisamos as principais temáticas ambientais e sociais, propondo assim um diálogo superficial entre o nosso sistema de produção, a lógica de funcionamento da economia que segue a proposta do problemático Desenvolvimento Sustentável. Procuramos assim demonstrar que economia e meio ambiente não são pólos distintos de uma equação, pelo contrário um aspecto depende do outro para existir, com grande vantagem para natureza é claro, pois dela advém os recursos naturais a serem manipulados pelo homem.

Analisamos também os documentos legais, focando-nos sempre no discurso que estes traziam no tocante ao meio ambiente, ou a educação ambiental deu-se assim maior enfoque a PNEA, pois essa recente lei traz as diretrizes que tanto os espaços formais quanto os não-formais de educação devem seguir, na busca da superação dos constantes e crescentes problemas ambientais. Constatamos assim que o discurso das leis ainda permite interpretações rasas, confusas, abrindo um precedente de atuação ou não, tanto do Poder Público como da sociedade frente às incumbências que lhes são atribuídas. Por fim trouxemos um capítulo direcionado à problematização, da inserção da disciplina Educação Ambiental nos cursos de Licenciatura da UFBA, uma vez que a formação docente no tocante as questões ambientais é o principal enfoque dessa pesquisa.

Fez-se assim um estudo de caso nas escolas da Ilha de Maré, buscando coletar desses educadores, as suas práticas pedagógicas, suas linhas de combate e atuação referente à formação dos educandos, pois como dito anteriormente nesta pesquisa, acreditamos que a educação ambiental é um processo contínuo e precisa sensibilizar os educandos para a necessidade de melhor entenderem o mundo que vivem e como agir no mesmo sem por em risco a sua vida, as dos seus semelhantes e até mesmo da natureza.

Acredita-se fervorosamente que essa pesquisa que momentaneamente se encerra, seja uma fonte de pesquisa para os discentes e docentes que compõem o nosso quadro social. Que esta venha a contribuir de maneira marcante e elucidativa para um primeiro contato com a temática ambiental ou para um conhecimento mais aprofundado, no sentido de reorientar as práticas pedagógicas. Apesar dos discursos positivos e comprometidos, quanto à mudança de pensamento e comportamento, percebemos que muito deve ser feito na aplicabilidade da Educação Ambiental em nosso cotidiano pedagógico, pois ainda perdura o fosso entre “o que é proposto”, “o que acontece na prática”, “o que deveria ser”. Muitas vezes essas três linhas de atuação destoam completamente entre si.

É necessário reconstruir as bases educacionais, onde possamos desenvolver nos educandos sentimentos de zelo e pertença para com o meio ambiente, retomarmos o que o percurso da História, (feita por nós homens simples ou de destaque na sociedade), alterou, pois como nos diz Grün: “Tudo se passa como se fôssemos educados e educássemos fora de um ambiente [...] tais motivos [...] estão profundamente enraizados em nossa cultura, nosso próprio modo de ser e estar no mundo.” (GRÜN, 1996, p.21)

Nessa ótica de repensar e reconstruir nossas bases educacionais. Vejamos essa tirinha, da personagem “Mafalda”, observando e questionando as transformações sócio-ambientais pelas quais passamos:



Fonte: <http://mafalda.publispain.com/tiras.htm>

Dissequemos cada passagem. No 1º quadrinho: Mafalda e a população demonstram inquietação e descontentamento com a poluição urbana. No 2º quadrinho: Mafalda observa dois executivos conversando sobre o ambiente, assim dizem: “*imagina que agora vivemos em um apartamentozinho de um só ambiente*”. 3º quadrinho: Mafalda observa as flores de plástico na vitrine. 4º quadrinho, Mafalda diz: pergunto-me se a vida não está tendo mais de “moderna” que de “vida”.

Assim a personagem, passa por variadas situações num mesmo ambiente onde, num primeiro momento é demonstrada a relação caótica entre homem-máquina-ambiente. No segundo momento é demonstrada a relação pessoa-pessoa e espaço-ambiente-habitacional, como espaço de vida sendo a queixa de um dos personagens. E no terceiro momento a comercialização artificial da natureza, onde a personagem entra em contato com a natureza morta, explicitando assim a relação capitalista do mercado com a natureza. Finalizando com um pensamento perturbador, sobre como a vida é concebida nos tempos modernos.

Logo precisamos partir do discurso à prática, pois as mudanças sócio-ambientais ocorrem de forma acelerada e mudam as dinâmicas de relacionamento e produção social, é preciso construir uma sociedade justa e ambientalmente equilibrada, a educação tem que soltar as amarras do capitalismo que a prende e a condena a reproduzir os sentimentos de dominação, exploração e individualismo entre os indivíduos. E o compromisso com o ato de educar, deve ser a principal bandeira de atuação da Educação Ambiental.

REFERÊNCIAS

ADAMS, Berenice Gehlen. **O que é Educação Ambiental? Definições de Educação Ambiental.** [S.l.]. Disponível em: <<http://www.apoema.com.br/geral.htm>>. Acesso em: 28 abr. 2009.

AGENDA 21 Global. [S.l.], [200-] Disponível em: <http://www6.cptec.inpe.br/mudancas_climaticas/pdfs/texto_agenda21.pdf>. Acesso em: 15 set. 2009.

BAHIA. **Constituição do Estado da Bahia (1989).** Salvador: EGBA, 1999.

BASTOS, Celso Ribeiro; MARTINS, Ives Gandra da Silva. **Comentários à Constituição do Brasil:** Promulgada em 5 de outubro de 1988. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2000. v.8.

BOFF, Leonardo. **Contradição Insustentável.** [S.l.], 2002. Disponível em: <http://www.leonardoboff.com/>. Acesso em 10 set. 2009.

BORDAS, Miguel Angel García; ZOBOLI, Fabio. **Formação de professores na Europa no contexto de uma utopia pedagógica transnacional:** Um reflexões. In: ENCONTRO INTERNACIONAL DE IDENTIDADES E ALTERIDADES II. 2008. Aracaju, 2008.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. Decreto lei nº 9795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental. **Diário Oficial.** Brasília. Disponível em:< <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/lei9795.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2009.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CALGARO, Cleide. Desenvolvimento sustentável: uma realidade a ser alcançada. **Revista Jus Vigilantibus.** [S.l.], 28 nov. 2004. Disponível em: <<http://jusvi.com/artigos/2564>>. Acesso em: 24 set. 2009.

CARSON, Raquel. **Primavera Silenciosa**. Portal São Francisco. [S.l.], [200-]. Disponível em: < <http://www.portalsaofrancisco.com.br/alfa/agrotoxicos/agrotóxicos-primavera-silenciosa.php> >. Acesso em: 29 ago. 2009

CASCINO, Fábio. **Educação Ambiental**: princípios, história, formação de professores. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2000.

CATANI, Afrânio Mendes, **O que é capitalismo**. São Paulo: Brasiliense, 1999. (Coleção Primeiros Passos, v.4)

COMPÊNDIO de Indicadores de Sustentabilidade de Nações: uma contribuição ao diálogo da Sustentabilidade. Críticas ao PIB: Como medir a riqueza, e qual riqueza? [S.l.], 2008. Disponível em: <http://www.compendiosustentabilidade.com.br/compendiodeindicadores/introducao/default.asp?paginaID=25&conteudoID=305>>. Acesso em: 8 out. 2009.

COSTA, Ronaldo Gonçalves de Andrade. Um olhar crítico sobre a educação ambiental na formação de professores em uma instituição de ensino superior gaúcha. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**. [S.l.], v.22, jan/jun 2009. Disponível em: < <http://www.remea.furg.br/edicoes/vol22/art13v22.pdf> >. Acesso em: 13 de Set. 2009.

DECICINO, Ronaldo. **Desenvolvimento Sustentável**: Como Surgiu esse conceito? [200-] Disponível em:<<http://educacao.uol.com.br/geografia/ult1701u97.jhtm>>. Acesso em: 24 set. 2009.

DESERTO verde. [S.l.], [200-] Disponível em:< <http://www.ecolnews.com.br/deserto-verde/apresentacao.htm> >. Acesso em 15 nov. 2009.

ÉTICA. [S.l.], [200-]. Disponível em: <<http://tpd2000.vilabol.uol.com.br/etica1.htm>>. Acesso em: 19 out. 2009.

FARIA, Caroline. Teoria Populacional Malthusiana. **Infoescola**. 24 ago. 2007. Disponível em:< <http://www.infoescola.com/geografia/teoria-populacional-malthusiana/> >. Acesso em: 25 de out. 2009.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa**. 2. ed. Curitiba: Positivo, 1986.

FUNDIPESCA. Fundação para o Desenvolvimento de Comunidades Pesqueiras Artesanais. [200-] Disponível em: <<http://ospiti.peacelink.it/zumbi/org/funpesca/home.html>>. Acesso em: 17 nov. 2009.

GADOTTI, Moacir. Educar para uma Vida Sustentável. In: Educação para o Desenvolvimento Sustentável. **Revista Pedagógica Pátio**. Porto Alegre: Artmed, ano XII n. 46. maio/jun. 2008.

_____. **Pedagogia da Terra**. 4. ed. São Paulo: Petrópolis, 2000. (Série Brasil Cidadão).

GREENPEACE. Política de voluntariado Greenpeace Brasil. [200-]. Disponível em: <http://www.greenpeace.org.br/institucional/pdf/greenpeacebr_070706_institucional_politica_de_voluntarios_port_v1.pdf>. Acesso em: 21 out. 2009

GRÜN, Mauro. **Ética e educação ambiental**: A conexão necessária. Campinas: Papyrus, 1996. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico)

GUIMARÃES, Mauro. **A dimensão ambiental na educação**. Campinas, São Paulo: Papyrus, 1995. (Coleção Magistério: Formação e trabalho pedagógico).

LANFREDI, Geraldo Ferreira. A relevância da educação ambiental em todos os níveis de ensino, incluindo a educação da comunidade. In: **Política Ambiental**: busca de efetividade de seus instrumentos. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2002.

LEFF, Enrique. Educação ambiental e desenvolvimento sustentável. In: **Verde Cotidiano**: o meio ambiente em discussão. 3. ed. Petrópolis: DP et alli, 2008. (Coleção Pedagogias em Ação).

MACHADO, Rosângela Fátima de Oliveira; VELASCO, Fermin de La Caridad Garcia; AMIM, Valéria. O encontro da Política Nacional da Educação Ambiental com a Política Nacional do Idoso. **Revista Saúde e Sociedade**. v. 15. n.3, São Paulo. set/dez 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-1292006000300013&script=sci_arttext>. Acesso em 10 out. 2009.

MEDINA, Naná Mininni. **Dados Históricos da Educação Ambiental no Brasil**. [S.l.], [200-]. Disponível em: <http://www.institutojequitiba.org/conteudo_dados_historicos.htm>, acesso 30 de Agosto de 2009.

MILARÉ, Édís. **Direito do ambiente**. 5. ed. São Paulo: RT, 2007.

O QUE FOI a Rio- 92. [S.l.], [200-] Disponível em: <<http://rpc.br.tripod.com/artigos/rio92.html>>. Acesso em: 20 de out.2009.

PAULINO, Giselle. **O economista Hugo Penteadó critica as políticas econômicas que desprezam o meio ambiente.** Instituto Ethos. 12 fev. 2007. Disponível em: <<http://ethos.org.br/DesktopDefault.aspx?TabID=3345&Lang=pt-b&Alias=ethos&itemNotID=8177>>. Acesso em: 02 de out. 2009.

PENTEADO, Hugo Ferraz. (Depoimento) São Paulo: [S.l.], 2008. Disponível em: <<http://http://video.google.com/videoplay?docid=4801025891011659173#>>. Acesso em: 27 set. 2009.

REIGOTA, Marcos. **Meio ambiente e representação social.** 6. ed. São Paulo: Cortez, 2004. (Questões da nossa época; v.41).

SECRETARIA de Educação de Salvador. Escolas das ilhas. Salvador, [200-]. Disponível em: <<http://www.smecc.salvador.ba.gov.br/site/educa-numeros-edilhas-escolas.php>>. Acesso em: 27 maio 2009.

SOUZA, Isabele de Jesus Santana. **A educação Ambiental no processo de formação de professores da Faculdade de Educação – UFBA.** 2009. 69f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Estatuto da UFBA disponível em: <http://www.portal.ufba.br/conheca/conselhos_superiores/estatuto>. Acesso em: 4 nov. 2009.

_____. Grade Curricular dos Cursos da UFBA. Disponível em: <<http://www.supac.ufba.br/GRADE.HTM>>. Acesso em: 4 nov. 2009.

_____. Faculdade de Educação. Proposta de ensino da EDC-267 Educação Ambiental. Salvador, 2008.

UNOPAR. Disponível em: <<http://www2.unopar.br/>>. Acesso em: 10 nov. 2009.

VALLS, Álvaro L. M. **O que é ética?** São Paulo: Brasiliense, 2008. (Coleção Primeiros Passos; 177)

VEJA. Produto Interno Bruto (PIB) - Perguntas & Respostas. São Paulo. Jun. 2009. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/idade/exclusivo/perguntas_respostas/pib/produto-interno-bruto-pib.shtml>. Acesso em: 5 out. 2009.

Notícia fornecida por Hugo Penteado em entrevista com Marília Gabriela, em São Paulo para o canal fechado GNT, ano de 2008. Disponível em: <http://video.google.com/videoplay?docid=4801025891011659173#> , Acesso em 27 set. 2009.

WEISZFLOG, Walter. Michaelis: **Moderno Dicionário da Língua Portuguesa**. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1988.